



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
20 DE JULHO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.635

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	18
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
<b>CONTRATOS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	27
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	27
<b>EDITAIS</b>	<b>28</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>29</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.470 de 19 de julho de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.470/2016**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR					
ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PAG: 01					
Valores em R\$ 1,00					
230002-PGMS	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	500.000	
	04.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		500.000
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>500.000</b>	<b>500.000</b>
416002-PREVIS	09.122.0015.2001	3.3.90.37	0.2.03	198.625	
	09.122.0015.2001	3.3.90.14	0.2.03		12.500
	09.122.0015.2001	3.3.90.32	0.2.03		625
	09.122.0015.2001	3.3.90.33	0.2.03		2.500
	09.122.0015.2001	3.3.90.35	0.2.03		50.000
	09.122.0015.2001	3.3.90.36	0.2.03		20.500
	09.122.0015.2001	3.3.90.39	0.2.03		100.000
	09.122.0015.2001	3.3.91.39	0.2.03		12.500
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>198.625</b>	<b>198.625</b>
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.91.41	0.2.28	17.673	
	08.244.0014.2334	3.3.91.41	0.2.29	161.961	
	08.244.0014.2340	3.3.90.36	0.2.29	25.000	
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.28	289.000	
	08.244.0014.2340	3.3.90.92	0.2.29	2.592	
	08.244.0035.2341	3.3.90.92	0.2.28	50.000	
	08.244.0035.2341	3.3.90.92	0.2.29	5.652	
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.28		17.673
	08.244.0014.2334	3.3.50.43	0.2.29		161.961
	08.244.0014.2340	3.3.90.36	0.2.28		289.000
	08.244.0014.2340	3.3.90.39	0.2.29		27.592
	08.244.0035.2341	3.3.90.36	0.2.28		50.000
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.2.29		5.652
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>551.878</b>	<b>551.878</b>

540002-SECULT	23.695.0008.2257	3.3.50.41	0.1.00	127.600	
	23.695.0008.2257	3.3.90.39	0.1.00		127.600
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>127.600</b>	<b>127.600</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.378.103</b>	<b>1.378.103</b>

**DECRETO Nº 27.471 de 19 de julho de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.471/2016**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR					
ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PAG: 01					
Valores em R\$ 1,00					
510003-CODESAL	16.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	102.000	
	16.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00		102.000
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>102.000</b>	<b>102.000</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>102.000</b>	<b>102.000</b>

**DECRETO Nº 27.472 de 19 de julho de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 309.203,00 (trezentos e nove mil e duzentos e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.472/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
416002-PREVIS	09.122.0015.2001	3.3.90.37	0.2.03	294.203		
	09.122.0015.2001	3.3.90.37	0.2.03	15.000		
	09.122.0015.2001	4.4.90.52	0.2.03		15.000	
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.2.03		294.203	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>309.203</b>	<b>309.203</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>309.203</b>	<b>309.203</b>	

### DECRETO Nº 27.473 de 19 de julho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.473/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
516002-SUCOP	15.451.0033.1285	4.4.90.51	0.1.24		217.500	
	<b>SUB-TOTAL</b>					<b>217.500</b>
547002-SALTUR	23.695.0008.2301	3.3.90.39	0.1.24	217.500		
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>217.500</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>217.500</b>	

### DECRETOS SIMPLES

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 15/07/2016 publicado no DOM de 16 a 18/07/2016, referente a nomeação de **RAMON DE SOUSA GARCIA**,

**ONDE SE LÊ:**

Nomear **RAMON DE SOUSA GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de ...

**LEIA-SE:**

Considerar nomeado, desde 05/07/2016, **RAMON DE SOUSA GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de ...

No Decreto s/nº de 15/07/2016 publicado no DOM de 16 a 18/07/2016, referente a nomeação de **ALEXINALDO COSTA LOBO**,

**ONDE SE LÊ:**

Nomear **ALEXINALDO COSTA LOBO**, para exercer o cargo em comissão de ...

**LEIA-SE:**

Considerar nomeado, desde 05/07/2016, **ALEXINALDO COSTA LOBO**, para exercer o cargo em comissão de ...

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>28773/2014</b>
<b>CONTRIBUINTE</b>	MOVESA MOTORES E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	MATHEUS FONTES MONTEIRO E OUTROS
<b>NFL/AI/NL</b>	IPTU/2014
<b>FASE DE JULGAMENTO</b>	REEXAME NECESSÁRIO
<b>JULGADOR (A):</b>	MARIA ELIANE NILO DANTAS
<b>EMENTA</b>	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 19 de julho de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSOS ORDINÁRIOS ADMITIDOS. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do

CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
33181/2014 30777/2016	SOLANGE MARIA DE FARIAS/ PATRÍCIA SOLANGE FARIAS SILVA SCKIANTA	-
75016/2011 83509/2011 66121/2012 38419/2016 62072/2013 42568/2014	MÁRCIO DE ALCANTARA SANTOS/ CITTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA/ PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRA	2771/2011

Salvador, 19 de julho de 2016

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

52275/2011 61161/2011 66021/2011 46005/2012 55355/2012 45723/2013 53329/2012 86316/2014	CONSERBENS LTDA/ MARIA JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS	2001/2011
65922/2010 46205/2011 37083/2012	FABIO SANTOS FREITAS/DANIELA VIEIRA PIMENTEL E OUTROS	2758/2010
108474/2009 126680/2009 102504/2009	GILDA BACAL FUCS/DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E OUTROS	6189/2009
60870/2010 70402/2010	FUNDAÇÃO BANEDE DE SEGURIDADE SOCIAL/RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SOUZA	3118/2010

400432/2005 411778/2005 437965/2005	SOLIDADE & ROBERTO LTDA	1527/2005
-------------------------------------------	-------------------------	-----------

Salvador, 19 de Julho de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP informam que procederam à migração automática dos servidores da SUCOP e seus dependentes abaixo listados para a assistência médica da Hapvida, a partir de 20/07/2016, conforme segue:

SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
ACEMIL LIMA DOS SANTOS	ACEMIL LIMA DOS SANTOS
ACEMIL LIMA DOS SANTOS	OSVALICE FARIAS DOS SANTOS
ADALBERTO MAXIMO DOS SANTOS	ADALBERTO MAXIMO DOS SANTOS
ADALICE DOS SANTOS PEDREIRA	ADALICE DOS SANTOS PEDREIRA
ADELSON ALEXANDRINO SANTOS SANTANA	ADELSON ALEXANDRINO SANTOS SANTANA
ADELSON ALEXANDRINO SANTOS SANTANA	CREUZA AQUINO DOS SANTOS SANTANA
ADILMA DE SOUZA ANDRADE	ADILMA DE SOUZA ANDRADE
ADILSON FERNANDO WEST	ADILSON FERNANDO WEST
ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO	ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO
ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO	ALBERTO CASTRO BANDEIRA DE MELLO
ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO	MATHEUS CASTRO BANDEIRA DE MELLO
AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS	AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS
AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS	DELICY MA DE SOUZA SANTOS
AILTON CORREIA SANTOS	AILTON CORREIA SANTOS
AILTON CORREIA SANTOS	AMANDA RIOS SANTOS
AILTON CORREIA SANTOS	MARIA FERNANDA RIOS SANTOS
AILTON CORREIA SANTOS	MARIA ISABEL RIOS SANTOS
AILTON DOS SANTOS ROCHA	AILTON DOS SANTOS ROCHA
AILTON DOS SANTOS ROCHA	FRANCISCA DE ASSIS NEVES ROCHA
ALBERTINO DIAS FERREIRA	ALBERTINO DIAS FERREIRA
ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE	ALDECI MARIA LEMOS ANDRADE
ALFREDO FERREIRA LOPES	ALFREDO FERREIRA LOPES
ALFREDO FERREIRA LOPES	BERENICE BARBOSA LOPES
ALFREDO GARRIDO SOUZA	ALFREDO GARRIDO SOUZA
ALFREDO GARRIDO SOUZA	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA
ALIRIO DE SOUZA REIS	ALIRIO DE SOUZA REIS
ALIRIO DE SOUZA REIS	RAIMUNDA LIMA REIS
ALTAMIRANDO CRISOSTOMO CARVALHAL	ALTAMIRANDO CRISOSTOMO CARVALHAL
ALTAMIRANDO CRISOSTOMO CARVALHAL	IVONE OLIVEIRA CARVALHAL
ALTAMIRANDO OVIDIO DA SILVA	ALTAMIRANDO OVIDIO DA SILVA
ALZIRA HUOYA MARIANO	ALZIRA HUOYA MARIANO
ALZIRA HUOYA MARIANO	ANTONIO RIBEIRO MARIANO
ALZIRO BATISTA GOMES	ALZIRO BATISTA GOMES
ALZIRO BATISTA GOMES	VERALUCIA NOBREGA GOMES
AMADEU FERREIRA DO CARMO	AMADEU FERREIRA DO CARMO
AMADEU FERREIRA DO CARMO	FRANCISCA FERREIRA DO CARMO
ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO	ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO
ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO	DJALMA OLIVEIRA FREITAS
ANA ELENA DA RIM SODRE	ANA ELENA DA RIM SODRE
ANA LUCIA FREITAS DA PAIXAO	ANA LUCIA FREITAS DA PAIXAO
ANA MARIA MATOS CAMPOS	ANA MARIA MATOS CAMPOS
ANA MARIA SALES DE ALMEIDA PASSOS	ANA MARIA SALES DE ALMEIDA PASSOS
ANA MARLI QUEIROZ DOS SANTOS	ANA MARLI QUEIROZ DOS SANTOS
ANA MARLI QUEIROZ DOS SANTOS	ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS
ANDRE MIRANDA SANTANA	ANDRE MIRANDA SANTANA
ANDRE SILVA	ANDRE SILVA
ANDRE SILVA	JOYCE CALDAS SILVA
ANDRE SILVA	SANDRA MA MARQUES SILVA
ANGELA CRISTINA DA SILVA	ANGELA CRISTINA DA SILVA
ANTONIA DAS GRACAS WEST MUINOS	ANTONIA DAS GRACAS WEST MUINOS
ANTONIA DAS GRACAS WEST MUINOS	DOURIVAL SANTANA MUINOS
ANTONINA CONCEICAO RIBEIRO	ANTONINA CONCEICAO RIBEIRO
ANTONINA CONCEICAO RIBEIRO	ORLANDO SALES RIBEIRO



SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
ANTONIO ALBERTO LOPES ALVES JUNIOR	ANTONIO ALBERTO LOPES ALVES JUNIOR
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	ANTONIO ALVES DE ARAUJO
ANTONIO BATISTA DE JESUS	ANTONIO BATISTA DE JESUS
ANTONIO BATISTA DE JESUS	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
ANTONIO BISPO DO NASCIMENTO	ANA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO
ANTONIO BISPO DO NASCIMENTO	ANTONIO BISPO DO NASCIMENTO
ANTONIO CALDAS DOS SANTOS	ANTONIO CALDAS DOS SANTOS
ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA	ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA
ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA	JOSENICE SANTOS DO AMARAL COSTA
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	ANTONIO CARLOS RIBEIRO
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	ELZA DE ARAUJO RIBEIRO
ANTONIO CELESTINO GARRIDO CUNHA	ANA CRISTINA GONCALVES GARRIDO
ANTONIO CELESTINO GARRIDO CUNHA	ANTONIO CELESTINO GARRIDO CUNHA
ANTONIO CORDEIRO NEVES	ANTONIO CORDEIRO NEVES
ANTONIO CORDEIRO NEVES	MARIA DA CONCEICAO MOURA CORDEIRO
ANTONIO COSME DE AZEVEDO	ANTONIO COSME DE AZEVEDO
ANTONIO COSME DE AZEVEDO	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE AZEVEDO
ANTONIO DA PAIXAO SANTOS	ANTONIO DA PAIXAO SANTOS
ANTONIO DAS VIRGENS MACHADO	ANTONIO DAS VIRGENS MACHADO
ANTONIO DAS VIRGENS MACHADO	REGINA LIMA MACHADO
ANTONIO DIAS FIGUEREDO	ANTONIO DIAS FIGUEREDO
ANTONIO DIAS FIGUEREDO	CONCEICAO SANTOS FIGUEREDO
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA
ANTONIO DOS SANTOS ROMAO	ANTONIO DOS SANTOS ROMAO
ANTONIO DOS SANTOS ROMAO	ELZA MIRANDA ROMAO
ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA	ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA
ANTONIO HILARIO DA SILVA	ANTONIO HILARIO DA SILVA
ANTONIO HILARIO DA SILVA	EDNALVA OLIVEIRA DA SILVA
ANTONIO HILARIO DA SILVA	STEFANY OLIVEIRA GUEDES DA SILVA
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	CLAUDIMIRA FRANCA DOS SANTOS
ANTONIO JOSE PEDREIRA	ANTONIO JOSE PEDREIRA
ANTONIO JOSE PEDREIRA	CELINA SANTANA PEDREIRA
ANTONIO JOSE SANTIAGO	ANTONIO JOSE SANTIAGO
ANTONIO JOSE SANTIAGO	MARILDA MONTEIRO SANTIAGO
ANTONIO MARTINS CARDOSO	ANTONIO MARTINS CARDOSO
ANTONIO MARTINS DE JESUS	ANTONIO MARTINS DE JESUS
ANTONIO MARTINS DE JESUS	MARIA ALZIRA SALDANHA DE JESUS
ANTONIO MENDES DO NASCIMENTO	ANTONIO MENDES DO NASCIMENTO
ANTONIO NINFAGO DOS SANTOS	ANTONIO NINFAGO DOS SANTOS
ANTONIO PASSOS SAMPAIO	ANA MARIA PEREIRA SAMPAIO
ANTONIO PASSOS SAMPAIO	ANTONIO PASSOS SAMPAIO
ANTONIO SALES NOVAES	ANTONIO SALES NOVAES
ANTONIO SALES NOVAES	FABIAN LOPES NOVAES
ANTONIO SANTANA	ANTONIO SANTANA
ANTONIO SANTOS SOUSA	ANTONIO SANTOS SOUSA
ARGEU PINHEIRO	ARGEU PINHEIRO
ARISTEU FRANCISCO DE CARVALHO	ARISTEU FRANCISCO DE CARVALHO
ARISTEU FRANCISCO DE CARVALHO	CRISTINA MARIA NUNES
ARNALDO EMIDIO DOS SANTOS	ARNALDO EMIDIO DOS SANTOS
ARTHUR BISPO FILHO	ARTHUR BISPO FILHO
ARTHUR BISPO FILHO	VIRGINIA ALICE ASSIS BISPO
AURELINA DOS SANTOS SILVA	AURELINA DOS SANTOS SILVA
AVELINA MARIA BOAVENTURA DA CONCEICAO	AVELINA MARIA BOAVENTURA DA CONCEICAO
BENTO DA CONCEICAO BARBOSA	BENTO DA CONCEICAO BARBOSA
BENTO DA CONCEICAO BARBOSA	NAIR DE JESUS BARBOSA
BERILHO DOS SANTOS NEVES	AYDA FERREIRA DE CARVALHO NEVES
BERILHO DOS SANTOS NEVES	BERILHO DOS SANTOS NEVES
BERIVALDO DO NASCIMENTO NEVES	BERIVALDO DO NASCIMENTO NEVES
BERIVALDO DO NASCIMENTO NEVES	JANIRA DOS REIS MORAES NEVES
BERNADETE MARIA RODRIGUES NETTO	BERNADETE MARIA RODRIGUES NETTO
BERNADETE MARIA RODRIGUES NETTO	MARCUS ANTONIO RODRIGUES NETTO
BERNADETE MARIA RODRIGUES NETTO	SYLVIO ANTONIO MAIA NETTO
BERNARDO LEONARDO DOS SANTOS	ANA BEATRIZ MACHADO SILVA DOS SANTOS
BERNARDO LEONARDO DOS SANTOS	BERNARDO LEONARDO DOS SANTOS
BERNARDO LEONARDO DOS SANTOS	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS
BRASILINO BARBOSA	BRASILINO BARBOSA
CANDIDO DE JESUS	CANDIDO DE JESUS
CANDIDO DE JESUS	NEIDE SANTANA DE JESUS
CARLA FABIANNY RAMOS SALES	CARLA FABIANNY RAMOS SALES
CARLITO CANUTO DOS REIS	CARLITO CANUTO DOS REIS

SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
CARLOS ALBERTO ANDRADE	CARLOS ALBERTO ANDRADE
CARLOS ALBERTO ASSUNCAO	CARLOS ALBERTO ASSUNCAO
CARLOS ALBERTO BORGES	CARLOS ALBERTO BORGES
CARLOS ALBERTO DA CRUZ	CARLOS ALBERTO DA CRUZ
CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB	CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB
CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB	DIEGO HORTOLANI HABIB
CARLOS ALBERTO MENEZES CHAMADOIRA	CARLOS ALBERTO MENEZES CHAMADOIRA
CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA	CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA
CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA	JUCIARA DE ARAUJO PEREIRA
CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA	RAYSSA DE ARAUJO PEREIRA
CARLOS AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO	CARLOS AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO
CARLOS AUGUSTO LOPES DO NASCIMENTO	NEUZA PINTO CERQUEIRA DO NASCIMENTO
CARLOS COSME DA SILVA	CARLOS COSME DA SILVA
CARLOS COSME DA SILVA	CARMELITA DE JESUS SILVA
CARLOS ROBERTO BORGES SANTOS	CARLOS ROBERTO BORGES SANTOS
CARLOS ROBERTO BORGES SANTOS	SANDRA MARIA BORGES SANTOS
CARLOS SILVA LIMA	CARLOS SILVA LIMA
CARMEM LUCIA MENDES MOTTA	CARMEM LUCIA MENDES MOTTA
CARMEM LUCIA MENDES MOTTA	FRED OLIVEIRA LEITE
CARMEM LUCIA MENDES MOTTA	RODRIGO MOTTA LEITE
CATIA DE DEUS REIS	CATIA DE DEUS REIS
CATIA DE DEUS REIS	TAMARA RUTH REIS DOS SANTOS
CELIA COSTA NERY	ALANA TAMILS NERY DA SILVA
CELIA COSTA NERY	CELIA COSTA NERY
CELINA DOS SANTOS SOUZA	CELINA DOS SANTOS SOUZA
CELINO GONCALVES ALVES	CELINO GONCALVES ALVES
CEZAR ARNOUD DE ALMEIDA	CEZAR ARNOUD DE ALMEIDA
CEZAR ARNOUD DE ALMEIDA	SONIA BRITO ALMEIDA
CEZAR DONATILIO DOS SANTOS	CEZAR DONATILIO DOS SANTOS
CEZAR DONATILIO DOS SANTOS	OFELINDA CELESTINA LESSA DOS SANTOS
CHRISTINO NERY DA CONCEICAO	CHRISTINO NERY DA CONCEICAO
CLAUDIA MARIA NOBRE DE CARVALHO	CLAUDIA MARIA NOBRE DE CARVALHO
CLAUDIA REGINA SANTOS DE ABREU COUTO	CLAUDIA REGINA SANTOS DE ABREU COUTO
CLAUDIA REGINA SANTOS DE ABREU COUTO	ROQUE LAZARO BACELAR COUTO
CLAUDIONOR ANDRADE CARDOSO	ANA SODRE CARDOSO
CLAUDIONOR ANDRADE CARDOSO	CLAUDIONOR ANDRADE CARDOSO
CLAUDIONOR MENDES TEIXEIRA	CLAUDIONOR MENDES TEIXEIRA
CLAUDIONOR MENDES TEIXEIRA	MARIA DE LOURDES DE JESUS TEIXEIRA
CLAUDIONOR PIEDADE	CLAUDINEI BATISTA PIEDADE
CLAUDIONOR PIEDADE	CLAUDIONOR PIEDADE
CLAUDIONOR PIEDADE	CLEBER BATISTA PIEDADE
CLEOMAR MARIA RIBEIRO FERREIRA	CLEOMAR MARIA RIBEIRO FERREIRA
CLERIA OLIVEIRA HIZUMI	CLERIA OLIVEIRA HIZUMI
CLERIA OLIVEIRA HIZUMI	KOJI HIZUMI
COSME SOUZA DUARTE	COSME SOUZA DUARTE
COSME SOUZA DUARTE	TEREZINHA CONCEICAO NUNES SOUZA
DAMARIS STELLA BATISTA DE PAULA	DAMARIS STELLA BATISTA DE PAULA
DAMIAO DE JESUS FERREIRA	DAMIAO DE JESUS FERREIRA
DAMIAO DE JESUS FERREIRA	WALDICE DE OLIVEIRA FERREIRA
DANIEL AGRICOLA DE SANTANA	DANIEL AGRICOLA DE SANTANA
DANIEL AGRICOLA DE SANTANA	MARIA ARAUJO DE SANTANA
DANIEL TADEU ALVES SACRAMENTO	DANIEL CRUZ ALVES DO SACRAMENTO
DANIEL TADEU ALVES SACRAMENTO	DANIEL TADEU ALVES SACRAMENTO
DANIEL TADEU ALVES SACRAMENTO	DANIELE LESSA BARRETO DO SACRAMENTO
DANIEL TADEU ALVES SACRAMENTO	NOHEMI LESSA ALVES DO SACRAMENTO
DANILO RODRIGUES PAES	DANILO RODRIGUES PAES
DANILO RODRIGUES PAES	MARIA DO CARMO DA SILVA COUTO
DAVID AMORIM SANTIAGO	ALDA FIGUEREDO SILVA
DAVID AMORIM SANTIAGO	DAVID AMORIM SANTIAGO
DEJELINA LUZ DE OLIVEIRA	DEJELINA LUZ DE OLIVEIRA
DENISE SOARES NUNES	DENISE SOARES NUNES
DENIZE CONCEICAO MIRANDA MENEZES	DENIZE CONCEICAO MIRANDA MENEZES
DIMAS GONCALVES DE MENEZES	CATARINE LIMA DE MENEZES
DIMAS GONCALVES DE MENEZES	DIMAS GONCALVES DE MENEZES
DIMAS GONCALVES DE MENEZES	ISADORA LIMA DE MENEZES
DIMAS GONCALVES DE MENEZES	LEVI ALTAMIRANDO LIMA DE MENEZES
DIVA SILVA ROCHA	DIVA SILVA ROCHA
DOMINGOS DOS ANJOS DE JESUS	DOMINGOS DOS ANJOS DE JESUS
DONATO DA ASSUNCAO DOS REIS	DONATO DA ASSUNCAO DOS REIS
DURICO BARBOSA DOS SANTOS	DURICO BARBOSA DOS SANTOS
DURICO BARBOSA DOS SANTOS	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS
EDELZITA IVANI DE JESUS DA MATA	EDELZITA IVANI DE JESUS DA MATA



SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
EDELZITA IVANI DE JESUS DA MATA	UBIRATAN CERQUEIRA DA MATA
EDELZUITA LEAL DE SOUZA SANTOS	EDELZUITA LEAL DE SOUZA SANTOS
EDELZUITA LEAL DE SOUZA SANTOS	JOSE LEAL DOS SANTOS
EDILENE SANTOS DE OLIVEIRA	EDILENE SANTOS DE OLIVEIRA
EDILTON DA LUZ DOS SANTOS	EDILTON DA LUZ DOS SANTOS
EDILZA CERQUEIRA DA SILVA	EDILZA CERQUEIRA DA SILVA
EDISIO TEIXEIRA CORREIA	EDISIO TEIXEIRA CORREIA
EDMILSON GAMA SANTIAGO	EDMILSON GAMA SANTIAGO
EDMUNDO ANTUNES MONTEIRO	EDMUNDO ANTUNES MONTEIRO
EDMUNDO ANTUNES MONTEIRO	TEREZINHA CAPIRUNGA MONTEIRO
EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	EDMUNDO PEREIRA DA SILVA
EDMUNDO PEREIRA DA SILVA	MARIA EMILIA BARROS SILVA
EDMUNDO SANTOS GALVAO	EDMUNDO SANTOS GALVAO
EDNA MARIA DOS SANTOS	EDNA MARIA DOS SANTOS
EDNA SERAFIM DE ALMEIDA SANTOS	EDNA SERAFIM DE ALMEIDA SANTOS
EDNA SERAFIM DE ALMEIDA SANTOS	JOSE SANTANA DOS SANTOS FILHO
EDNALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	EDNALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
EDSON ALVES BITTENCOURT	EDSON ALVES BITTENCOURT
EDSON ALVES BITTENCOURT	LUCILIA MARIA DE LIMA BITTENCOURT
EDSON ALVES DA ROCHA	EDSON ALVES DA ROCHA
EDSON CERQUEIRA BASTOS	EDSON CERQUEIRA BASTOS
EDSON CERQUEIRA BASTOS	ELZA CRISTINA MOTTA BASTOS
EDSON DE SOUZA	EDSON DE SOUZA
EDSON LUIZ DO NASCIMENTO	EDSON LUIZ DO NASCIMENTO
EDSON SANTOS ROCHA	EDSON SANTOS ROCHA
EDUARDO ALONSO CORREIA	ALVINA SANTANA ALONSO CORREIA
EDUARDO ALONSO CORREIA	EDUARDO ALONSO CORREIA
EDUARDO ARGOLO	EDUARDO ARGOLO
EDUARDO ARGOLO	MARIA EPIFANIA DA INVENCAO ARGOLO
EDUARDO COLAVOLPE	EDUARDO COLAVOLPE
EDUARDO JOSE REIS AGUADE	EDUARDO JOSE REIS AGUADE
EDVAL ANDRADE	EDVAL ANDRADE
EDVAL ANDRADE	JOSELIA DE JESUS BISPO ANDRADE
EDVALDO CRISOSTOMO DA SILVA	ANTONIA BONFIM DA SILVA
EDVALDO CRISOSTOMO DA SILVA	EDVALDO CRISOSTOMO DA SILVA
EDVALDO DA CONCEICAO LIMA	EDVALDO DA CONCEICAO LIMA
EDVALDO DA CONCEICAO LIMA	MAISA MUNIZ LIMA
EDVALDO GONCALVES DOS REIS	EDVALDO GONCALVES DOS REIS
EDVALDO HERMES DE ARAUJO	EDVALDO HERMES DE ARAUJO
EDVALDO HERMES DE ARAUJO	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA ARAUJO
EDVALDO MACHADO DE SOUZA SANTOS	EDVALDO MACHADO DE SOUZA SANTOS
EDVALDO MACHADO DE SOUZA SANTOS	EDVAN SANTANA SANTOS
EDVALDO MACHADO DE SOUZA SANTOS	EMILLY SANTANA SANTOS
EDVALDO MACHADO DE SOUZA SANTOS	ERICA SANTANA SANTOS
EDVALDO NEVES REIS	EDVALDO NEVES REIS
EDVANDA CONCEICAO SOUSA SANTOS	EDVANDA CONCEICAO SOUSA SANTOS
EGBERTO LEITE NEVES	EGBERTO LEITE NEVES
EGBERTO LEITE NEVES	NUBIA GOMES DE SA
ELIANE BOMFIM DA SILVA	ELIANE BOMFIM DA SILVA
ELIAS CONCEICAO LEAL	ELIAS CONCEICAO LEAL
ELIAS CONCEICAO LEAL	LUCILIA PEREIRA LEAL
ELIENE AGUIAR BISPO	ELIENE AGUIAR BISPO
ELITON PEREIRA LEAL	ELITON PEREIRA LEAL
ELIUDE CHAVES DE AQUINO	ELIUDE CHAVES DE AQUINO
ELIUDE COSTA DOS SANTOS	ELIUDE COSTA DOS SANTOS
ELIZABETE COSTA OLIVEIRA	ELIZABETE COSTA OLIVEIRA
ELIZABETE DE JESUS SILVA	ELIZABETE DE JESUS SILVA
ELIZABETE MACEDO DA EXALTACAO	ELIZABETE MACEDO DA EXALTACAO
ELIZABETE MACEDO DA EXALTACAO	PAULO FERREIRA DA EXALTACAO
ELOY TAVARES DE SOUZA	ELOY TAVARES DE SOUZA
EMERENTINO DE ARAUJO SANTANA	EMERENTINO DE ARAUJO SANTANA
EMERENTINO DE ARAUJO SANTANA	MARIA MARCIANA DA INVENCAO SANTANA
EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN	EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN
EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN	ROBERTO CARLOS IGLESIAS VENTIN
ERACTO BISPO DA SILVA	ERACTO BISPO DA SILVA
ERISVALDO CORNELIO DOS SANTOS	ERISVALDO CORNELIO DOS SANTOS
ERNESTO MANOEL DE JESUS	BIANCA NEVES DE JESUS
ERNESTO MANOEL DE JESUS	CAMILE NEVES DE JESUS
ERNESTO MANOEL DE JESUS	ERNESTO MANOEL DE JESUS
ERNESTO MANOEL DE JESUS	VERALICE NEVES DE JESUS
ERNESTO VASCONCELOS SILVA	ADAIR MESQUITA SILVA
ERNESTO VASCONCELOS SILVA	ERNESTO VASCONCELOS SILVA

SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
ESTELITA BARBOSA DE OLIVEIRA	ESTELITA BARBOSA DE OLIVEIRA
EVANDRO SANTOS DE SANTANA	EVANDRO SANTOS DE SANTANA
EVELIN PERPETUA MAIA MACAMBIRA	EVELIN PERPETUA MAIA MACAMBIRA
EVILASIO RIBEIRO	ANA VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO
EVILASIO RIBEIRO	EVILASIO RIBEIRO
EVILASIO RIBEIRO	MARIA CLEUMA CORREIA MACHADO
FELIPE DE JESUS	FELIPE DE JESUS
FELIPE DE JESUS	GICELIA DOS SANTOS DE JESUS
FERNANDO FERREIRA GOIS	FERNANDO FERREIRA GOIS
FERNANDO MORGAGE CORTIZO VARELA	FERNANDO MORGAGE CORTIZO VARELA
FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA	FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA
FLORIANO FERREIRA DE ASSIS	FLORIANO FERREIRA DE ASSIS
FLORISVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	FLORISVALDO OLIVEIRA DE SOUZA
FLORISVALDO SANTANA NUNES	FLORISVALDO SANTANA NUNES
FLORISVALDO SANTANA NUNES	MARIA ALZENIR BENTO NUNES
FLORO GALVAO DE CARVALHO	FLORO GALVAO DE CARVALHO
FORTUNATO SOUZA NETO	FORTUNATO SOUZA NETO
FORTUNATO SOUZA NETO	OLGA PEREIRA DE SOUZA
FRANCINALVA FERREIRA DE SOUZA	FRANCINALVA FERREIRA DE SOUZA
FRANCINALVA FERREIRA DE SOUZA	LUCAS DE SOUZA SANTANA
FRANCISCA SOARES BONFIM	FRANCISCA SOARES BONFIM
FRANCISCO DA SILVA	FRANCISCO DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	YEDA DA PAIXAO DOS SANTOS
FRANCISCO DE JESUS CIDADE	FELICISSIMA CLARA MACEDO CIDADE
FRANCISCO DE JESUS CIDADE	FRANCISCO DE JESUS CIDADE
FRANCISCO DOS SANTOS	FRANCISCO DOS SANTOS
FRANCISCO DOS SANTOS	FRANCOIS CONCEICAO DOS SANTOS
FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUZA	FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUZA
FRANCISCO HERMENEGILDO DE SOUZA	MARIA CELIA COSTA DE SOUZA
GALILENO SOARES BARRETO	GALILENO SOARES BARRETO
GALILENO SOARES BARRETO	MARIA DE FATIMA BARBOSA FERNANDEZ
GAUDENCIO DOS SANTOS REGIS	GAUDENCIO DOS SANTOS REGIS
GENIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO	GENIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
GEORGINA PEDREIRA	GEORGINA PEDREIRA
GEOVASIO SALES BORGES	GEOVASIO SALES BORGES
GERALDO ANDRADE SENA	GERALDO ANDRADE SENA
GERALDO ANDRADE SENA	LUCIA MARIA BATISTA SENA
GERALDO AUGUSTO MESSEDER BARRETO	GERALDO AUGUSTO MESSEDER BARRETO
GERALDO BARRETO TORRES	ELBA MARIA DA SILVA TORRES
GERALDO BARRETO TORRES	GERALDO BARRETO TORRES
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS
GERMANO ARAUJO SANTOS	GERMANO ARAUJO SANTOS
GERSON BATISTA DE SOUZA	GERSON BATISTA DE SOUZA
GERSON BATISTA DE SOUZA	GERSON BATISTA DE SOUZA FILHO
GERVASIO FERREIRA DOS SANTOS	ANTONIA MARIA FREITAS DOS SANTOS
GERVASIO FERREIRA DOS SANTOS	GERVASIO FERREIRA DOS SANTOS
GETULIO SANTANA BARRIOS	GETULIO SANTANA BARRIOS
GILBERTO DA CRUZ SANTOS	ELENI LIMA DOS SANTOS
GILBERTO DA CRUZ SANTOS	GILBERTO DA CRUZ SANTOS
GILBERTO DA CRUZ SANTOS	JUCELI LIMA DOS SANTOS
GILBERTO SALES	GILBERTO SALES
GILDETE DIAS SALES	GILDETE DIAS SALES
GILENO SOARES BARRETO	GILENO SOARES BARRETO
GILSON SILVA	GILSON SILVA
GIOVANNI ARCANJO DOS SANTOS	GIOVANNI ARCANJO DOS SANTOS
GIVALDO ALVES DOS SANTOS	GIVALDO ALVES DOS SANTOS
GIVALDO ALVES DOS SANTOS	IRACI SANTANA NEVES DOS SANTOS
HAMILTON DOS SANTOS PIEDADE	DAGMAR SOFIA BRAGA PIEDADE
HAMILTON DOS SANTOS PIEDADE	HAMILTON DOS SANTOS PIEDADE
HELENITO TARQUINIO DOS SANTOS	HELENITO TARQUINIO DOS SANTOS
HELENITO TARQUINIO DOS SANTOS	JOSELITA BISPO DOS SANTOS
HERACLITO HERCULANO DE BRITO SANTOS	ELIZETH THOMAZ SANTOS
HERACLITO HERCULANO DE BRITO SANTOS	HERACLITO HERCULANO DE BRITO SANTOS
HERIVELTO HERCULANO DE BRITO	HERIVELTO HERCULANO DE BRITO
HERIVELTO HERCULANO DE BRITO	MARIA APARECIDA SANTOS DE BRITO
HILARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	HILARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
HILARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	MARIA CRISTINA BATISTA DA CONCEICAO
HILDETE URSULINO DA CONCEICAO SILVA	GUIDO DOS SANTOS SILVA NETO
HILDETE URSULINO DA CONCEICAO SILVA	HILDETE URSULINO DA CONCEICAO SILVA
HILDETE URSULINO DA CONCEICAO SILVA	JULIO PAULINO DA SILVA NETO





SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
HIROITO JOSE PACHECO	HIROITO JOSE PACHECO
HIROITO JOSE PACHECO	SOLANGE MASCARENHAS DAS VIRGENS PACHECO
HORACIO RODRIGUES	HORACIO RODRIGUES
HORACIO RODRIGUES	VALDETE MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
ILMAR FERREIRA LOPES	ILMAR FERREIRA LOPES
ILMAR FERREIRA LOPES	LUMA DE CASTRO LOPES
ILMAR FERREIRA LOPES	MARIA DE LOURDES BATISTA LOPES
IRACEMA CACERES GUIMARAES CAMPOS	IRACEMA CACERES GUIMARAES CAMPOS
IRACEMA CACERES GUIMARAES CAMPOS	UELINTON LEITE CAMPOS
IRACI CONCEICAO SILVA	ALEXSANDRA DE ARAUJO SILVA
IRACI CONCEICAO SILVA	IRACI CONCEICAO SILVA
ISAAC ANTONIO SOUZA SOARES	ISAAC ANTONIO SOUZA SOARES
ISABEL CRISTINA TOURINHO DE CARVALHO	ALVARO RAIMUNDO AMORIM DE CARVALHO
ISABEL CRISTINA TOURINHO DE CARVALHO	ISABEL CRISTINA TOURINHO DE CARVALHO
ISNAR COSTA LIZA FILHO	ISNAR COSTA LIZA FILHO
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	JULIA SANTANA PAES LEME
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA ROCHA
IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	YANNE SANTANA PAES LEME
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	FERNANDO LUIS NASCIMENTO LEAL
IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	IVONILDES MARIA MACHADO LEAL
IZIDORIO FELIPE DOS SANTOS	IZIDORIO FELIPE DOS SANTOS
IZIDORIO FELIPE DOS SANTOS	JULIA DE OLIVEIRA SANTOS
JACIARA ZOZIMA DE OLIVEIRA SANTANA CHAGAS PARAISO	CESAR CHAGAS PARAISO
JACIARA ZOZIMA DE OLIVEIRA SANTANA CHAGAS PARAISO	JACIARA ZOZIMA DE OLIVEIRA SANTANA CHAGAS PARAISO
JACIRO PEREIRA DOS SANTOS	BRUNA KAUAENE SILVA DOS SANTOS
JACIRO PEREIRA DOS SANTOS	JACIRO PEREIRA DOS SANTOS
JACKELINE FREITAS GALLINDO	BARBARA VITORIA FREITAS GALLINDO PITANGUEIRA
JACKELINE FREITAS GALLINDO	JACKELINE FREITAS GALLINDO
JACKELINE FREITAS GALLINDO	JOANA JANAINA FREITAS GALLINDO PITANGUEIRA
JAILSON DOS SANTOS DA SILVA	JAILSON DOS SANTOS DA SILVA
JAILSON DOS SANTOS DA SILVA	THAIS RAMOS DA SILVA
JAIME DOS SANTOS	JAIME DOS SANTOS
JAIME SANTOS	JAIME SANTOS
JAIRO RAIMUNDO BRITO BARBOSA	JAIRO RAIMUNDO BRITO BARBOSA
JAIRO RAIMUNDO BRITO BARBOSA	MARLENE MONTEIRO ALVES BARBOSA
JANDI BARBOSA SANTIAGO	JANDI BARBOSA SANTIAGO
JANDI BARBOSA SANTIAGO	JURANDIR GOMES SANTIAGO
JANUARIA PEREIRA BARNABE	JANUARIA PEREIRA BARNABE
JAYME SANTOS	IGOR ARAUJO SANTOS
JAYME SANTOS	IVANI JOVELINA DAMASCENO SANTOS
JAYME SANTOS	JAYME SANTOS
JEFFERSON AUGUSTO CARRERA PEIXOTO	JEFFERSON AUGUSTO CARRERA PEIXOTO
JEFFERSON AUGUSTO CARRERA PEIXOTO	MARLENE MARIA DE MORI PEIXOTO
JOAO BATISTA CONCEICAO	JOAO BATISTA CONCEICAO
JOAO BATISTA CONCEICAO	RAIMUNDA MATOS CONCEICAO
JOAO DOS SANTOS BARROS	JOAO DOS SANTOS BARROS
JOAO FELICIANO CONCEICAO	JOAO FELICIANO CONCEICAO
JOAO FELICIANO CONCEICAO	JOAO VITOR PINHEIRO CONCEICAO
JOAO FRANCISCO DE FREITAS	JOAO FRANCISCO DE FREITAS
JOAO LOPES DE JESUS	JOAO LOPES DE JESUS
JOAO NEVES DE SOUZA	JOAO NEVES DE SOUZA
JOAO ROBERTO SANTANA DE SOUZA	JOAO ROBERTO SANTANA DE SOUZA
JOAO ROBERTO SANTANA DE SOUZA	SONIA DE JESUS DE SOUZA
JOAQUIM ALCINO MACIEL	JOAQUIM ALCINO MACIEL
JOEL ALVES DOS SANTOS	JOEL ALVES DOS SANTOS
JOEL DAS NEVES	JOEL DAS NEVES
JOEL DOS SANTOS SILVA	JOEL DOS SANTOS SILVA
JOEL FERNANDES LEITE	JOEL FERNANDES LEITE
JOEL FERNANDES LEITE	JOILSON COSTA LEITE
JOEL JERONIMO DE ALCANTRA	JOEL JERONIMO DE ALCANTRA
JONATAN MACHADO TORRES	ARACI LOPES TORRES
JONATAN MACHADO TORRES	JONATAN MACHADO TORRES
JORGE ALVES DE MORAES	JORGE ALVES DE MORAES
JORGE ALVES DE MORAES	MARIA LUCIA BARBOSA DE MORAES
JORGE DE NUN ALVARES PEREIRA	JORGE DE NUN ALVARES PEREIRA
JORGE DE NUN ALVARES PEREIRA	LIS BATISTA DE NUN ALVARES
JORGE LUIZ COSTA PIMENTEL	JORGE LUIZ COSTA PIMENTEL

SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
JORGE LUIZ COSTA PIMENTEL	MARIA APARECIDA CASTRO PIMENTEL
JORGE LUIZ DOS REIS COSTA	JORGE LUIZ DOS REIS COSTA
JORGE LUIZ MOTA NUNES SANTOS	JORGE LUIZ MOTA NUNES SANTOS
JORGE MARIO LINO VILLAS BOAS	JORGE MARIO LINO VILLAS BOAS
JORGE VIEIRA MARTINS	CATIA FERREIRA VIEIRA MARTINS
JORGE VIEIRA MARTINS	JORGE VIEIRA MARTINS
JOSE ANTONIO BORBA BAQUEIRO	CLEIDE ILCIA BAQUEIRO
JOSE ANTONIO BORBA BAQUEIRO	JOSE ANTONIO BORBA BAQUEIRO
JOSE ANTONIO DA SILVA	JOSE ANTONIO DA SILVA
JOSE ANTONIO DA SILVA	LOURDES ROCHA DA SILVA
JOSE APOSTOLO SILVA	JOSE APOSTOLO SILVA
JOSE ARLI MENEZES SOBRINHO	JOSE ARLI MENEZES SOBRINHO
JOSE ARSENIO PEREIRA BATISTA	JOSE ARSENIO PEREIRA BATISTA
JOSE BOAVENTURA DE BRITO	CARLITA DE JESUS BRITO
JOSE BOAVENTURA DE BRITO	JOSE BOAVENTURA DE BRITO
JOSE CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	JOSE CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO
JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA	JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA
JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA	MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
JOSE DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	AMALIA SANTANA DOS SANTOS
JOSE DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	JOSE DA ANUNCIACAO DOS SANTOS
JOSE DA CRUZ	JOSE DA CRUZ
JOSE DA CRUZ	MARIA DA CONCEICAO SOUZA CRUZ
JOSE DOS SANTOS	JOSE DOS SANTOS
JOSE DOS SANTOS DA SILVA	JOSE DOS SANTOS DA SILVA
JOSE FABIANO DOS SANTOS	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS
JOSE FABIANO DOS SANTOS	JOSE FABIANO DOS SANTOS
JOSE FERNANDO DE MENEZES CUNHA	JOSE FERNANDO DE MENEZES CUNHA
JOSE FERNANDO DE MENEZES CUNHA	NOEMIA SANTOS CUNHA
JOSE FERNANDO SOUZA ALCANTARA	JOSE FERNANDO SOUZA ALCANTARA
JOSE LEANDRO FERREIRA	DAMIANA SANTOS FERREIRA
JOSE LEANDRO FERREIRA	JOSE LEANDRO FERREIRA
JOSE LUCIO DA SILVA	JOSE LUCIO DA SILVA
JOSE MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO	ANA BEATRIZ LOPES BASTOS
JOSE MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO	CAMILE LOPES BASTOS
JOSE MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO	JOSE MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO
JOSE MILINDRE MACHADO	EVANGELISTA CERQUEIRA DE JESUS MACHADO
JOSE MILINDRE MACHADO	JOSE MILINDRE MACHADO
JOSE RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA	ENZO ARAUJO BRITTO OLIVEIRA
JOSE RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA	JOSE RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA
JOSE RAIMUNDO DE BRITTO OLIVEIRA	JOSEMEIRE COSTA DE ARAUJO BRITTO OLIVEIRA
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	DORALICE VIEIRA DE OLIVEIRA
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
JOSE REIS DOS SANTOS	JOSE REIS DOS SANTOS
JOSE RIBEIRO	JOSE RIBEIRO
JOSE RIBEIRO DE JESUS	JOSE RIBEIRO DE JESUS
JOSE RIBEIRO DE JESUS	MARIA ISAUARA SANTOS DE JESUS
JOSE TELES DE JESUS	JOSE TELES DE JESUS
JOSE TELES DE JESUS	ZIGELIA REIS DE JESUS
JOSELITO RIBEIRO DAMASCENO	JOSELITO RIBEIRO DAMASCENO
JOSENILIA BARBOSA SAMPAIO	JOSENILIA BARBOSA SAMPAIO
JOSENILIA BARBOSA SAMPAIO	VIVALDO DA SILVA SAMPAIO
JOSETE NASCIMENTO TEIXEIRA DE LACERDA	JOSETE NASCIMENTO TEIXEIRA DE LACERDA
JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS	JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS
JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS	LUCAS SANTANA DOS SANTOS
JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS	MARIA LUIZA SANTANA DOS SANTOS
JOSIAS MORAIS LIBORIO	FILIPE AZEVEDO LIBORIO
JOSIAS MORAIS LIBORIO	JOSIAS MORAIS LIBORIO
JOSIAS NERI DE SOUZA	JANDIRA RAMOS DE SOUZA
JOSIAS NERI DE SOUZA	JOSIAS NERI DE SOUZA
JUAREZ AFONSO BRITTO JUNIOR	ESTER BARROS SANTOS BRITTO
JUAREZ AFONSO BRITTO JUNIOR	JUAREZ AFONSO BRITTO JUNIOR
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA
JUCARA ARAUJO SANTOS	JUCARA ARAUJO SANTOS
JUCARA ARAUJO SANTOS	MANUELA ARAUJO RAMOS
JURACEMA MONTENEGRO DA SILVA	JULIA MONTENEGRO DA SILVA PACHECO
JURACEMA MONTENEGRO DA SILVA	JURACEMA MONTENEGRO DA SILVA
JURACI CERQUEIRA LIMA	JURACI CERQUEIRA LIMA
JURACI CERQUEIRA LIMA	MARIA CLARA MASCARENHAS LIMA
JURACI CERQUEIRA LIMA	MARILDA MASCARENHAS LIMA
JURANDIR BATISTA DA COSTA	JURANDIR BATISTA DA COSTA
JURANDIR BATISTA DA COSTA	MARIA NERI DA COSTA

SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
JUVENAL MARTINS GOMES	JUVENAL MARTINS GOMES
LAUDELINO DE JESUS FREITAS GONCALVES	LAUDELINO DE JESUS FREITAS GONCALVES
LAURENTINO SOARES DE JESUS	LAURENTINO SOARES DE JESUS
LAURO FERREIRA CALIXTO	LAURO FERREIRA CALIXTO
LAURO FERREIRA CALIXTO	MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS
LAURO SILVA SANTOS	LAURO SILVA SANTOS
LAURO SILVA SANTOS	LUCIA MARIA OLIVEIRA SANTOS
LAUZERINA MARIA CAVALCANTE LIMA	LAUZERINA MARIA CAVALCANTE LIMA
LAUZERINA MARIA CAVALCANTE LIMA	VALMIR DA SILVA RODRIGUES
LAZARO TOMAZ MUNIZ	LAZARO TOMAZ MUNIZ
LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS	LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
LEDA MARIA DA CONCEICAO MATOS	LEDA MARIA DA CONCEICAO MATOS
LEONIDIA SANTANA	LEONIDIA SANTANA
LIDIA MARA SILVA PORTUGAL	LIDIA MARA SILVA PORTUGAL
LIDIA MARIA LEAL SANTANA	LIDIA MARIA LEAL SANTANA
LOIDE VIEIRA SOUZA	LOIDE VIEIRA SOUZA
LUCIA GONZAGA COSTA PINTO	LUCIA GONZAGA COSTA PINTO
LUCIA MARIA PEREIRA CARVALHAL	LUCIA MARIA PEREIRA CARVALHAL
LUCIA REIS SILVA	DERALDO DOS SANTOS SILVA
LUCIA REIS SILVA	LUCIA REIS SILVA
LUCIANO CUNHA	LUCIANO CUNHA
LUCY MARIA CARDOSO	LUCY MARIA CARDOSO
LUIZ ANTONIO DA SILVA	LUIZ ANTONIO DA SILVA
LUIZ ANTONIO DA SILVA	MARIA DURVALZINA ASSUNCAO SANTOS DA SILVA
LUIZ CARLOS RAMOS VIRGENS	ALDA MARIA LIMA VIRGENS
LUIZ CARLOS RAMOS VIRGENS	LUIZ CARLOS RAMOS VIRGENS
LUIZ CARLOS SANTOS VENANCIO	LUIZ CARLOS SANTOS VENANCIO
LUIZ CARLOS SANTOS VENANCIO	NICOLE LUIZA JESUS VENANCIO
LUIZ DA CONCEICAO	ISABEL NERI PERERA
LUIZ DA CONCEICAO	LUIZ DA CONCEICAO
LUIZ GEREMIAS DOS SANTOS	CLEUSA NUNES DOS SANTOS
LUIZ GEREMIAS DOS SANTOS	LUIZ GEREMIAS DOS SANTOS
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
MALVINA PEREIRA ALEXANDRINO	MALVINA PEREIRA ALEXANDRINO
MANOEL AMANCIO BOMFIM	JOVENILIA DOS SANTOS BOMFIM
MANOEL AMANCIO BOMFIM	MANOEL AMANCIO BOMFIM
MANOEL ANTONIO SANTANA	CREMILDA BARRETO DOS SANTOS SANTANA
MANOEL ANTONIO SANTANA	MANOEL ANTONIO SANTANA
MANOEL APOLONIO DA SILVA	MANOEL APOLONIO DA SILVA
MANOEL BISPO DOS SANTOS	FRANCISCA DUTRA DOS SANTOS
MANOEL BISPO DOS SANTOS	MANOEL BISPO DOS SANTOS
MANOEL BISPO DOS SANTOS	MANOEL BISPO DOS SANTOS
MANOEL BONFIM FERNANDES DOS SANTOS	JOSEFINA AMBROSIA SANTOS
MANOEL BONFIM FERNANDES DOS SANTOS	MANOEL BONFIM FERNANDES DOS SANTOS
MANOEL DE JESUS SANTOS	ADSON GUSTAVO SENA DE JESUS
MANOEL DE JESUS SANTOS	MANOEL DE JESUS SANTOS
MANOEL DIAS	MANOEL DIAS
MANOEL DIAS	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DIAS
MANOEL DIONISIO SANTOS	MANOEL DIONISIO SANTOS
MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA
MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
MANOEL NORBERTO DA SILVA	MANOEL NORBERTO DA SILVA
MANOEL NUNES ROZENO	MANOEL NUNES ROZENO
MANOEL NUNES ROZENO	VALNEIDE PEREIRA ROZENO
MANOEL ROMEU VENTIN	MANOEL ROMEU VENTIN
MANOEL ROMEU VENTIN	RODRIGO BRITO ROMEU VENTIN
MANUEL CASAL REY	MANUEL CASAL REY
MANUEL CASAL REY	VICTOR EMMANUEL DE ALMEIDA REY
MARCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS	ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS
MARCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS	MARCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS
MARCIA MARIA BRITO MAROCCI SANTOS	MARIANA MAROCCI SANTOS
MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO
MARIA ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA COUTO	MARIA ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA COUTO
MARIA ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA COUTO	WALDEMAR ANTONIO BARRETO DE ALMEIDA COUTO
MARIA AMELIA ROHRS ROCHA	MARIA AMELIA ROHRS ROCHA
MARIA BARTOLOMEU DE JESUS	MARIA BARTOLOMEU DE JESUS
MARIA BASILIA SILVA SANTOS	DANIELE SILVA
MARIA BASILIA SILVA SANTOS	MARIA BASILIA SILVA SANTOS
MARIA CRISTINA COSTA FREIRE DE CARVALHO	MARIA CRISTINA COSTA FREIRE DE CARVALHO
MARIA DA GLORIA MOTA ROCHA	LAZARO DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA MOTA ROCHA	MARIA DA GLORIA MOTA ROCHA

SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
MARIA DA GLORIA PITANGA	MARIA DA GLORIA PITANGA
MARIA DA PAZ DE JESUS	MARIA DA PAZ DE JESUS
MARIA DAS GRACAS LEITE DE MAGALHAES	ANTONIO JOSE DE MAGALHAES
MARIA DAS GRACAS LEITE DE MAGALHAES	MARIA DAS GRACAS LEITE DE MAGALHAES
MARIA DAS MERCES DE JESUS MENEZES	MARIA DAS MERCES DE JESUS MENEZES
MARIA DAS MERCES NEVES PEREIRA	MARIA DAS MERCES NEVES PEREIRA
MARIA DE FATIMA GADELHA MARTINS	FREDERICO MESQUITA MARTINS
MARIA DE FATIMA GADELHA MARTINS	MARIA DE FATIMA GADELHA MARTINS
MARIA DE FATIMA PEIXOTO FERNANDES	MARIA DE FATIMA PEIXOTO FERNANDES
MARIA DE FATIMA TOSTA PEREIRA	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA TOSTA PEREIRA	MARIA DE FATIMA TOSTA PEREIRA
MARIA DE JESUS	MARIA DE JESUS
MARIA DO ALEM GOMES SILVA	GABRIEL SILVA CAJUEIRO DE CAMPOS
MARIA DO ALEM GOMES SILVA	MARIA DO ALEM GOMES SILVA
MARIA DO SOCORRO MIGUEL SHAUN	MARIA DO SOCORRO MIGUEL SHAUN
MARIA DULCE DE MIRANDA	MARIA DULCE DE MIRANDA
MARIA EDNEUSA SANTOS DIAS	MARIA EDNEUSA SANTOS DIAS
MARIA FLORENCIA PEREIRA	MARIA FLORENCIA PEREIRA
MARIA HELENA DA CRUZ SANTANA	JOSE VILMAR FERREIRA DE SANTANA
MARIA HELENA DA CRUZ SANTANA	MARIA HELENA DA CRUZ SANTANA
MARIA JOSE ALMEIDA GOMES PONTES	MARIA JOSE ALMEIDA GOMES PONTES
MARIA LUCIA ASSIS DE SANTANA	MARIA LUCIA ASSIS DE SANTANA
MARIA LUCIA SILVA DA BOA MORTE	MARIA LUCIA SILVA DA BOA MORTE
MARIA REJANE DAMASIO DOS SANTOS	MARIA REJANE DAMASIO DOS SANTOS
MARIA RITA COSTA DA SILVA	JOSE ALBERTO DA SILVA
MARIA RITA COSTA DA SILVA	MARIA RITA COSTA DA SILVA
MARIA TERTULIANA DOS SANTOS TRINDADE	MARIA TERTULIANA DOS SANTOS TRINDADE
MARIALUIZA SANTOS DE MENEZES	MARIALUIZA SANTOS DE MENEZES
MARINALVA DOS SANTOS CARVALHO	MARINALVA DOS SANTOS CARVALHO
MARIO MARCIEL ALCINO	MARIO MARCIEL ALCINO
MARIO SERGIO MARTINS DE ALBUQUERQUE	MARIO SERGIO MARTINS DE ALBUQUERQUE
MARLY SANTOS DE AMORIM	MARLY SANTOS DE AMORIM
MATIAS BISPO DOS SANTOS	LAUDELINA DE JESUS SANTOS
MATIAS BISPO DOS SANTOS	MATIAS BISPO DOS SANTOS
MENANDRO RIBEIRO SANCHES	MENANDRO RIBEIRO SANCHES
MIGUEL DOS SANTOS	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS
MIGUEL DOS SANTOS	MIGUEL DOS SANTOS
MILENE BARREIRO PEREIRA	MILENE BARREIRO PEREIRA
MILENE BARREIRO PEREIRA	PEDRO HENRIQUE BARREIRO PEREIRA ANDRADE
MILTON CARLOS FACCHINRTTI MALTEZ LEONE	MILTON CARLOS FACCHINRTTI MALTEZ LEONE
MILTON CARLOS FACCHINRTTI MALTEZ LEONE	MILTON CARLOS FACCHINRTTI MALTEZ LEONE
MIRIAN SANTOS LACERDA DE OLIVEIRA	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
MIRIAN SANTOS LACERDA DE OLIVEIRA	MIRIAN SANTOS LACERDA DE OLIVEIRA
MOACY ALVES PEREIRA	MARINALVA MERCES CRUZ PEREIRA
MOACY ALVES PEREIRA	MOACY ALVES PEREIRA
MONICA VIRGINIA DE SANTANA	MONICA VIRGINIA DE SANTANA
NADIA FREIRE XAVIER	ALMIR XAVIER SANTANA
NADIA FREIRE XAVIER	NADIA FREIRE XAVIER
NATANAEL MARIA FERREIRA	NATANAEL MARIA FERREIRA
NATANAEL MARIA FERREIRA	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FERREIRA
NATIVIDADES DE JESUS	NATIVIDADES DE JESUS
NATIVIDADES DE JESUS	VALDELICE DOS ANJOS DE JESUS
NELSON CONSTANTINO DA SILVA LUNA	NELSON CONSTANTINO DA SILVA LUNA
NELSON DOS SANTOS	MARIA JOSE FIAIS DOS SANTOS
NELSON DOS SANTOS	NELSON DOS SANTOS
NELSON RAMOS DE SOUZA	JOANA MARIA INVENCAO SOUZA
NELSON RAMOS DE SOUZA	NELSON RAMOS DE SOUZA
NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA	NEOMILTON BELCHOTE NOGUEIRA
NILMA OLIVEIRA ARAUJO	GABRIEL ARAUJO DE ALMEIDA
NILMA OLIVEIRA ARAUJO	NILMA OLIVEIRA ARAUJO
NILO POSSIDONIO PEREIRA	NILO POSSIDONIO PEREIRA
NILSON DOS SANTOS SILVA	JULIETA FERREIRA DA SILVA
NILSON DOS SANTOS SILVA	NILSON DOS SANTOS SILVA
NILTON BASTOS DE SOUZA	ALICE JESUS BASTOS DE SOUZA
NILTON BASTOS DE SOUZA	DANIEL LEVI JESUS BASTOS DE SOUZA
NILTON BASTOS DE SOUZA	NILTON BASTOS DE SOUZA
NILTON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS	LAUDELINA OLIVEIRA DE FREITAS
NILTON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS	NILTON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS
NOEMIA CORREIA DE SOUZA	NOEMIA CORREIA DE SOUZA
ORLANDO BISPO DOS SANTOS	EUNICE SILVA DOS SANTOS
ORLANDO BISPO DOS SANTOS	ORLANDO BISPO DOS SANTOS





SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	NAILDA CRUZ DOS SANTOS
ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS
ORLANDO RIBEIRO NASCIMENTO	MARIA NILZA DOS SANTOS NASCIMENTO
ORLANDO RIBEIRO NASCIMENTO	ORLANDO RIBEIRO NASCIMENTO
OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS	MARIA DE LOURDES SANTANA DOS SANTOS
OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS	OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS
OSNI PINHEIRO DOS SANTOS	MARLENE GALDINO DOS SANTOS
OSNI PINHEIRO DOS SANTOS	OSNI PINHEIRO DOS SANTOS
OSNI PINHEIRO DOS SANTOS	RODRIGO GALDINO DOS SANTOS
OZAIR FRANCA DE MACEDO	ELIETE SABINO DE MACEDO
OZAIR FRANCA DE MACEDO	JESSICA SOUSA MACEDO
OZAIR FRANCA DE MACEDO	OZAIR FRANCA DE MACEDO
PAULO DOS SANTOS PIMENTEL	PAULO DOS SANTOS PIMENTEL
PAULO JOSE AMARAL DUARTE	IRACY MARIA SANTANA DUARTE
PAULO JOSE AMARAL DUARTE	PAULO JOSE AMARAL DUARTE
PAULO MARCOS SANTIAGO BASTOS	PAULO MARCOS SANTIAGO BASTOS
PAULO ROBERTO NASCIMENTO MOREIRA	PAULO ROBERTO NASCIMENTO MOREIRA
PAULO VIEIRA DE MATOS	PAULO VIEIRA DE MATOS
PEDRO AURELIO GOMES DA SILVA	PEDRO AURELIO GOMES DA SILVA
PEDRO DE ALCANTARA	PEDRO DE ALCANTARA
PEDRO DE JESUS CIDADE	PEDRO DE JESUS CIDADE
PEDRO DOS REIS	PEDRO DOS REIS
PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS	PEDRO PINHEIRO DOS SANTOS
PEDRO PINTO	PEDRO PINTO
PEDRO RUFINO DOS SANTOS	PEDRO RUFINO DOS SANTOS
PORFIRIO MENDES DE ARAUJO	PORFIRIO MENDES DE ARAUJO
PRISCILA PRAZERES NASCIMENTO	BEATRIZ NASCIMENTO GOMES
PRISCILA PRAZERES NASCIMENTO	PRISCILA PRAZERES NASCIMENTO
RAIMUNDA CONCEICAO LOPES	RAIMUNDA CONCEICAO LOPES
RAIMUNDA SOUZA OLIVEIRA SANTOS	RAIMUNDA SOUZA OLIVEIRA SANTOS
RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS	ALEXANDRO DANTAS DE ALMEIDA
RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS	RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS
RAIMUNDO BISPO DA LUZ	MARIA LUCIA CONCEICAO DA LUZ
RAIMUNDO BISPO DA LUZ	RAIMUNDO BISPO DA LUZ
RAIMUNDO BRAS ITALIANO NETO	MARIA LUIZA RIBEIRO DALTRO
RAIMUNDO BRAS ITALIANO NETO	RAIMUNDO BRAS ITALIANO NETO
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	MARIA DAS GRACAS DE BRITO SANTOS
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
RAIMUNDO DE JESUS	RAIMUNDO DE JESUS
RAIMUNDO DE JESUS	RAIMUNDO DE JESUS
RAIMUNDO DE JESUS	SILVANDIRA SANTOS DE JESUS
RAIMUNDO DE JESUS	TAINA CRISTINA FARIAS DE JESUS
RAIMUNDO DE JESUS	TAINARA CAROLINE FARIAS DE JESUS
RAIMUNDO LUIZ DIAS DA SILVA	RAIMUNDO LUIZ DIAS DA SILVA
RAIMUNDO LUIZ DIAS DA SILVA	RITA JOSELIA MEDEIROS DIAS
RAIMUNDO MOISES DA SILVA CALIXTO	JOANA GOMES CALIXTO
RAIMUNDO MOISES DA SILVA CALIXTO	JULIANA DE JESUS CALIXTO
RAIMUNDO MOISES DA SILVA CALIXTO	RAIANE DE JESUS CALIXTO
RAIMUNDO MOISES DA SILVA CALIXTO	RAIMUNDO MOISES DA SILVA CALIXTO
RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	RAILANE CONCEICAO DOS SANTOS
RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS
RAIMUNDO PERIQUITO OLIVEIRA	RAIMUNDO PERIQUITO OLIVEIRA
RAIMUNDO PINTO DE ALMEIDA FROES	KATE BARROS DOS SANTOS FROES
RAIMUNDO PINTO DE ALMEIDA FROES	RAIMUNDO PINTO DE ALMEIDA FROES
RAIMUNDO PINTO DE SOUZA	ANGELINA PEREIRA DE SOUZA
RAIMUNDO PINTO DE SOUZA	RAIMUNDO PINTO DE SOUZA
RAIMUNDO SOUZA	HILDETE DA SILVA SOUZA
RAIMUNDO SOUZA	RAIMUNDO SOUZA
RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS	RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS
RAIMUNDO TELES MENEZES	MAIANA DOS SANTOS MENEZES
RAIMUNDO TELES MENEZES	RAIMUNDO TELES MENEZES
RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO	LUCAS MEDEIROS DE OLIVEIRA CORDEIRO
RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO	LUIZA RODRIGUES CORDEIRO
RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO	RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO
RANULFO DE SOUZA ESTRELLA	RANULFO DE SOUZA ESTRELLA
REGINALDO DOS PASSOS	REGINALDO DOS PASSOS
RENATO NERES FERREIRA	ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA
RENATO NERES FERREIRA	RENATO NERES FERREIRA
RENE PEREIRA SOUZA	MARIA DA CONCEICAO SANTOS
RENE PEREIRA SOUZA	RENE PEREIRA SOUZA
RISELIA ANDRADE MASCARENHAS	RISELIA ANDRADE MASCARENHAS
RITA DE CASSIA ANTUNES CORDEIRO	RITA DE CASSIA ANTUNES CORDEIRO

SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
RITA DE CASSIA AVELAR OLIVEIRA	RITA DE CASSIA AVELAR OLIVEIRA
RITA DE CASSIA LEAL SANTANA SALES	RITA DE CASSIA LEAL SANTANA SALES
RITA DE CASSIA LEAL SANTANA SALES	VESPASIANO DE PAULA COUTO DOS REIS SALES
RITA NASCIMENTO CONCEICAO	JOSE DOS REIS CONCEICAO
RITA NASCIMENTO CONCEICAO	JOSUEL NASCIMENTO CONCEICAO
RITA NASCIMENTO CONCEICAO	RITA NASCIMENTO CONCEICAO
ROBERTO FERREIRA COUTO	JOVENILDA SOUZA COUTO
ROBERTO FERREIRA COUTO	ROBERTO FERREIRA COUTO
ROBERTO GOMES DE CARVALHO	ROBERTO GOMES DE CARVALHO
ROBERTO JOSE DA CONCEICAO	ROBERTO JOSE DA CONCEICAO
ROBSON DOS ANJOS BITENCOURT	MARIA LUIZA VELOSO BITENCOURT
ROBSON DOS ANJOS BITENCOURT	ROBSON DOS ANJOS BITENCOURT
ROMAO CONCEICAO	MARIA DO CARMO BONFIM CONCEICAO
ROMAO CONCEICAO	ROMAO CONCEICAO
ROMUALDO FRANCISCO DE PAULO	MARIA DE LOURDES DAS NEVES PAULO
ROMUALDO FRANCISCO DE PAULO	ROMUALDO FRANCISCO DE PAULO
ROMUALDO NIEL DA PAIXAO	IDALINA SANTOS DA PAIXAO
ROMUALDO NIEL DA PAIXAO	ROMUALDO NIEL DA PAIXAO
RONALDO OLIVEIRA NUNES SARMENTO	LILIA MARIA ROCHA SARMENTO
RONALDO OLIVEIRA NUNES SARMENTO	RONALDO OLIVEIRA NUNES SARMENTO
ROQUE DE DEUS CORREIA	ROQUE DE DEUS CORREIA
ROQUE MOURA	ROQUE MOURA
ROQUE PAIM	MARINA DIONISIA CARRASCOSA PAIM
ROQUE PAIM	ROQUE PAIM
ROQUILDE DA SILVA DIAS	MURILLO TEIXEIRA DIAS
ROQUILDE DA SILVA DIAS	RAYSSA SOARES DA COSTA DIAS
ROQUILDE DA SILVA DIAS	ROQUILDE DA SILVA DIAS
ROSALINA GONCALVES BASTOS	ROSALINA GONCALVES BASTOS
ROSALVO DA PAIXAO DE JESUS	ROSALVO DA PAIXAO DE JESUS
ROSE MARY MACHADO ARAUJO	ROSE MARY MACHADO ARAUJO
RUBEM DOS SANTOS CONCEICAO	LAIS DE JESUS CONCEICAO
RUBEM DOS SANTOS CONCEICAO	RUBEM DOS SANTOS CONCEICAO
RUBEM DOS SANTOS CONCEICAO	RUBEM SENA CONCEICAO
SAMUEL DE OLIVEIRA	CELIA MARIA DA PAIXAO DE OLIVEIRA
SAMUEL DE OLIVEIRA	SAMUEL DE OLIVEIRA
SANDRA MARIA CARDOSO GUIMARAES	SANDRA MARIA CARDOSO GUIMARAES
SANDRA MARIA PEREIRA DE AQUINO	SANDRA MARIA PEREIRA DE AQUINO
SANDRA MARIA PEREIRA PATURY	SANDRA MARIA PEREIRA PATURY
SANDRA MARIZA DA SILVA COSTA	SANDRA MARIZA DA SILVA COSTA
SELMA GOMES DE SOUZA	SELMA GOMES DE SOUZA
SERAFIM DO AMOR DIVINO MENDES	MARIA ROSA DO NASCIMENTO MENDES
SERAFIM DO AMOR DIVINO MENDES	SERAFIM DO AMOR DIVINO MENDES
SILVIA PEREIRA LIMA	SILVIA PEREIRA LIMA
SILVIANE SANTOS DE LEMOS	JOAO GABRIEL LEMOS DE CARVALHO
SILVIANE SANTOS DE LEMOS	SILVIANE SANTOS DE LEMOS
SINESIO SOARES CARNEIRO	ELVIRA FREITAS CARNEIRO
SINESIO SOARES CARNEIRO	SINESIO SOARES CARNEIRO
SOLANO LOPES DE MENEZES	SOLANO LOPES DE MENEZES
SUELI DA SILVA ABILIO	NATHALIA MARIA ABILIO LEITE
SUELI DA SILVA ABILIO	SUELI DA SILVA ABILIO
SUZANE FREIRE SANDE E OLIVEIRA	SUZANE FREIRE SANDE E OLIVEIRA
TACIANA CARDOSO DA SILVA	TACIANA CARDOSO DA SILVA
TANIA FERREIRA DANTAS MARTINS	TANIA FERREIRA DANTAS MARTINS
TANIA MARIA PATURY BARREIROS	TANIA MARIA PATURY BARREIROS
TEOFILO MARINHO DOS SANTOS	LIDIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
TEOFILO MARINHO DOS SANTOS	TEOFILO MARINHO DOS SANTOS
VALDIR SANTANA LOPES BONFIM	AUREA MARIA REIS BONFIM
VALDIR SANTANA LOPES BONFIM	VALDIR SANTANA LOPES BONFIM
VALDIVINO MANOEL DOS SANTOS	VALDIVINO MANOEL DOS SANTOS
VALNEI BISPO DA ROCHA	ANTONIA MARIA TEIXEIRA DA ROCHA
VALNEI BISPO DA ROCHA	VALNEI BISPO DA ROCHA
VALNEI COSTA FONSECA	VALNEI COSTA FONSECA
VALNEI COSTA FONSECA	VITOR EMANUEL SANTOS FONSECA
VALTER ALVES DA CRUZ JUNIOR	VALTER ALVES DA CRUZ JUNIOR
VALTER JOSE BARROS	MARILENE CUSTODIO MATOS BARROS
VALTER JOSE BARROS	VALTER JOSE BARROS
VANESKA CONCEICAO MOURA	BRUNA MOURA ANDRADE
VANESKA CONCEICAO MOURA	GUILHERME MOURA ANDRADE
VANESKA CONCEICAO MOURA	VANESKA CONCEICAO MOURA
VERISSIMO DA SILVA MELQUIADES	EUNICE MARIA DE JESUS DA SILVA
VERISSIMO DA SILVA MELQUIADES	VERISSIMO DA SILVA MELQUIADES
VICTAL BARBOSA DE ARAUJO	DAVINA ARAUJO BARBOSA

SERVIDOR(A)	BENEFICIÁRIO(A)
VICTAL BARBOSA DE ARAUJO	VICTAL BARBOSA DE ARAUJO
VILMA LIMA DE OLIVEIRA	VILMA LIMA DE OLIVEIRA
VITAL DONATO	MARCELINO ALVES DONATO
VITAL DONATO	VITAL DONATO
WALDETH ARAUJO DOS SANTOS QUINTILIANO	BENEDITO QUINTILIANO
WALDETH ARAUJO DOS SANTOS QUINTILIANO	WALDETH ARAUJO DOS SANTOS QUINTILIANO
WALFREDO CARLOS DE SALLES	MARIA HELENA DE ARAUJO SALES
WALFREDO CARLOS DE SALLES	WALFREDO CARLOS DE SALLES
WALTER PEREIRA DAS NEVES	WALTER PEREIRA DAS NEVES
WILSON PARCERO LIMA	PEDRO OLIVEIRA PARCERO LIMA
WILSON PARCERO LIMA	SAMARA OLIVEIRA PARCERO LIMA
WILSON PARCERO LIMA	WILSON PARCERO LIMA
YGAYARA VIEIRA CABRAL	YGAYARA VIEIRA CABRAL
ZENARA SOARES BASTOS	EDUARDO CARLOS MIRANDA BASTOS
ZENARA SOARES BASTOS	ZENARA SOARES BASTOS

As consignações em folha de pagamento ocorrerão a partir do mês de agosto de 2016, de modo que, caso não haja interesse no plano ofertado os servidores supra listados deverão manifestar formalmente seu desinteresse até 29/07/2016 na Unidade de Atendimento no Setor de Benefícios da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da SEMGE, localizada no Prédio do PREVIS.

Informamos, ainda, que os servidores listados acima, incluindo aqueles cujos dependentes não foram migrados automaticamente, deverão comparecer à Unidade de Atendimento, no período de 20/07/2016 a 20/09/2016, no horário das 8:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência (original e cópia); Certidão de Casamento ou Certidão Pública de União Estável (para dependente companheiro(a)); Declaração de Dependência Econômica cadastrada no PREVIS (para pais dependentes) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; CPF dos filhos maiores de 14 anos, para confirmação de dados cadastrais migrados automaticamente e/ou inclusão de novos dependentes, sendo esta inclusão sem a necessidade de cumprimento de prazo de carência desde que realizada dentro do prazo determinado acima.

Endereço da Unidade de Atendimento: Prédio do PREVIS, situado na Av. Joana Angélica, nº 399, térreo, Setor de Benefícios da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP da SEMGE, telefones (71) 3202-3680 ou 3202-3681.

Horário de Atendimento: das 8:00 às 17:00 horas

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de julho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JÚNIOR**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
2882/2016	SEMGE	LILIA AMORIM DOS SANTOS
2881/2016	SEMGE	LUDIMILA LOPES BARBARINO ARAUJO

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ÓRGÃO	SERVIDOR
1821/2016	SEMGE	JOSELICE DE CÁSSIA CARNEIRO MAGALHÃES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18 de julho de 2016.

**PEDRO PIMENTEL DOS SANTOS NETO**  
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### PORTARIA Nº 253/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 342/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA VIRGÍNIA SOUZA NOBRE**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 473, lotação do (a) **GABP** - Gabinete do Prefeito, em R\$ 2.106,96 (Dois mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) R\$ 562,59 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 441,25. Esta

portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de julho de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 254/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 26921/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e seus incisos I, II, III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ELVIRA CERQUEIRA BISPO**, Agente Fazendário, código 21001, matrícula nº 23984, lotação do (a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 9.050,83 (Nove mil, cinquenta reais e oitenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO /2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (45%) R\$ 348,25 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 642,92 - Gratificação de Produção (705,570%) R\$ 5.460,34 - PDF - Dec. 22743/2012 (235,877%) R\$ 1.825,43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de julho de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 255/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1396/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **NÍVEA DE CERQUEIRA LIMA**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 19988, lotação do (a) **SEMPs** - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em R\$ 3.132,70 (Três mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.470,83 - Adicional (51%) R\$ 750,12 - Gratificação Competência (40%) R\$ 588,33 - Estabilidade Econômica (Grau 61) (100%) R\$ 323,42. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 julho de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 256/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 4850/2015, com fundamento no (a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ELCI SANTANA DE OLIVEIRA**, Analista de Gestão Pública Municipal, código nº 5430, matrícula nº 751, lotação do (a) **GABP** - Gabinete do Prefeito, em R\$ 4.538,42 (Quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.078,96 - Adicional (51%) R\$ 1.060,27 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 831,58. - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 567,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de julho de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

### PORTARIA Nº 031/2016

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o Decreto Municipal nº 24.806/2014 de 25 de fevereiro de 2014, resolve:

Designar **MARCELO BONFIM GUEDES**, Matrícula n.º 888118, em substituição a **MANOEL LEMOS SANDES NETO**, para exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 do Decreto Municipal nº 24.806/2014, sem prejuízo de suas funções.

Salvador, 19 de julho de 2016.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Presidente



## EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

**DATA:** 27 de junho de 2016; **HORÁRIO:** 8:00 horas; **LOCAL:** sede da COGEL à Rua Macapá, nº 271, Ondina, nesta Capital; **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas conforme assinaturas lançadas no livro próprio. **MESA:** Paulo Ganem Souto - Presidente e Geraldo Alves Ferreira - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por Edital da referida Assembleia nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, em face da presença da totalidade dos Acionistas; **ORDEM DO DIA:** a) Aprovação da alteração do Estatuto Social, na íntegra; b) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Em relação ao item a) da Ordem do dia foi aprovado unanimemente, o Estatuto Social alterado, o qual integra a presente ata independentemente de transcrição. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem desejasse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos Acionistas, extraindo-se dela cópias devidamente autenticadas para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. Ass.: Paulo Ganem Souto -Presidente do Conselho; Geraldo Alves Ferreira - secretário/ acionista; Fabiana Duarte Almeida -p/ Município do Salvador, conforme Decreto nº 15.468 de 11.01.05; Orlando Rui Soares dos Santos; Isaac Chaves Edington; Érico Pina Mendonça Junior, Eudelize Queiroz dos Anjos - acionistas. **JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. CERTIFICO O REGISTRO EM: 01.07.2016 SOB NÚMERO: 97576039 Protocolo: 16/043224-3. DE 29/06/2016/Empresa: 29 3 0001585 7 COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL. HÉLIO PORTELA RAMOS - SECRETÁRIO- GERAL.**

### ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL

CNPJ N.º 15.003.007/0001-34

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO:

**ARTIGO 1º - A COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** é uma sociedade de economia mista, parte integrante da administração indireta do Município do Salvador, constituída nos termos da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986, alterada pelas Leis nº 3.646/86, de 19 de agosto de 1986, nº 5.245/97 de 05 de fevereiro de 1997, nº 7.610/2008 de 29 de dezembro de 2008 e Decreto nº 23.779 de 11 de janeiro de 2013, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, regendo-se pelo presente estatuto, pela Lei Federal n.º 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Parágrafo Segundo** - A empresa tem sede e foro na cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, na Rua Macapá, nº 271 - Ondina, CEP 40.170-150.

**Parágrafo Terceiro** - Na medida em que for necessário para consecução do objeto social e observada sua área de atuação, a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - **COGEL** poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios, representações ou ainda designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

**ARTIGO 2º** - Constitui objeto da empresa planejar, coordenar, executar e controlar as ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, utilizando tecnologias avançadas para promover a oferta de serviços e informações por meio eletrônico, definir padrões para formas eletrônicas de interação e implantar ferramentas de racionalização de procedimentos, competindo-lhe:

- I. conceber, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC da PMS;
- II. propor modelos e ações de governança da tecnologia da informação e telecomunicação da administração pública municipal e garantir sua execução, em articulação com o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III. prospectar e implantar projetos de modernização e inovação da administração local, promovidas por meio da utilização da tecnologia da informação e da telecomunicação;
- IV. propor diretrizes, visando a execução de políticas de TIC, compatibilizando com as ações e programas dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal;
- V. estabelecer as diretrizes e metas, visando elevar o nível de eficiência e produtividade da administração municipal, através do uso de TIC para agilização de processos administrativos e para fornecimento de informações, em quantidade e qualidade necessárias à tomada de decisões nos diversos níveis gerenciais da PMS;
- VI. promover medidas com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, através da implantação de soluções de TIC, que permitam a informatização dos serviços e elevação do nível de confiabilidade e integridade das informações;
- VII. identificar necessidades, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de atividades de TIC, objetivando a unidade de ação, no âmbito da Administração Municipal;
- VIII. promover intercâmbio com Órgãos e Entidades Estaduais, Federais e da Iniciativa Privada, visando o aprimoramento técnico na área de TIC;
- IX. planejar e executar prospecção tecnológica de soluções de TIC;
- X. estabelecer metodologias, procedimentos e padrões técnicos sobre armazenamento,

hospedagem e administração de dados; segurança da informação, recursos computacionais; redes de comunicação; sistemas de informação e suporte técnico para gerir e assegurar a elaboração dos projetos, aderentes às diretrizes;

- XI. promover a disponibilização dos serviços eletrônicos ao cidadão, através do provimento de internet aos Órgãos e Entidades da PMS;
- XII. planejar, administrar e operar as redes de comunicação da PMS;
- XIII. disponibilizar serviços de Data Center, garantindo de forma centralizada a segurança na hospedagem, armazenamento e administração de dados da Administração Municipal;
- XIV. administrar as ações de TIC dos Núcleos de Tecnologia da Informação - NTIs ou setor equivalente dos Órgãos e Entidades da PMS;
- XV. assessorar os Órgãos e Entidades da PMS na aquisição de bens e insumos de informática, com base nos padrões estabelecidos;
- XVI. assessorar a SEMGE na elaboração de programas de treinamento relacionados a TIC que são ministrados aos servidores públicos;
- XVII. assessorar à Gestão Municipal no incentivo ao desenvolvimento do setor de TIC em Salvador, bem como na atração de empreendimentos do setor;
- XVIII. exercer outras atividades correlatas, necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

**Parágrafo Único:** Para a consecução dos seus objetivos poderá a **COGEL**:

- I. celebrar contratos ou convênios com quaisquer dos órgãos e entidades do Município do Salvador e com outros órgãos e entidades das administrações federal, estadual ou municipal, pessoas físicas e organismos internacionais, para a execução de serviços ou encargos de sua competência;
- II. adquirir, locar ou arrendar bens móveis e imóveis;
- III. contrair empréstimos e obter financiamentos de Órgãos ou Entidades Nacionais ou Internacionais, Públicos ou Privados, oferecendo as garantias necessárias, inclusive reais;
- IV. promover treinamentos e estágios com o objetivo de instruir e aperfeiçoar os recursos humanos da empresa, podendo, para tanto, contratar os serviços de professores, de equipes técnicas, pessoas físicas ou jurídicas.

### CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL, AÇÕES e outros RECURSOS

**ARTIGO 3º** - O Capital Social é de R\$ R\$ 1.097.067,00 (um milhão, noventa e sete mil e sessenta e sete reais), dividido em 1.097.067 (um milhão, noventa e sete mil, sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

**Parágrafo Único** - Independente de reforma estatutária, o Capital Social poderá ser aumentado até o limite máximo de 30% do capital atual, mediante deliberação do Conselho de Administração e ouvindo-se antes o Conselho Fiscal.

**ARTIGO 4º** - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral.

**ARTIGO 5º** - Constituem recursos próprios da **COGEL**:

- I. dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município ou provenientes dos governos Federal e Estadual;
- II. recursos resultantes de operação de crédito;
- III. receitas decorrentes de prestação de serviços;
- IV. receitas patrimoniais;
- V. receitas decorrentes de convênios, contratos ou ajustes;
- VI. doações e legados de qualquer natureza;
- VII. recursos de qualquer outra origem, que lhe forem destinados.

### CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

**ARTIGO 6º** - A Assembleia Geral será convocada, pelo presidente do Conselho de Administração ou pelo acionista majoritário e deliberará na forma da lei, sobre todas as matérias de interesse da companhia.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, por qualquer outro conselheiro presente; fica facultado ao presidente do Conselho de Administração indicar o Conselheiro que deverá substituí-lo na presidência da

Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** - O Presidente da Assembleia Geral escolherá, dentre os presentes, um ou mais secretários, facultada a utilização de assessoria própria na companhia.

**Parágrafo Terceiro** - A ata da Assembleia Geral poderá ser lavrada na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

#### CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

##### Disposições Gerais:

**ARTIGO 7º** - A empresa será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

#### CAPÍTULO V - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 8º** - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da empresa.

##### Composição, investidura e mandato:

**ARTIGO 9º** - O Conselho de Administração será composto por 05 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 02 anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Caberá à Assembleia Geral que eleger o Conselho de Administração e designar o seu presidente.

**ARTIGO 10º** - A investidura no cargo de conselheiro de administração fica condicionada à celebração de Termo de Compromisso perante o Município, por intermédio do Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM

**ARTIGO 11º** - O Conselheiro de Administração que receber gratuitamente do Município, em caráter fiduciário, alguma ação de emissão da companhia para atendimento da exigência do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, fica impedido de aliená-la ou onerá-la a terceiros, devendo restituí-la imediatamente após deixar o cargo, sob pena de apropriação indébita.

##### Vacância e Substituições:

**ARTIGO 12º** - Ocorrendo a vacância do cargo de conselheiro de administração antes do término do mandato, o próprio Conselho de Administração poderá deliberar sobre a escolha do substituto para completar o mandato do substituído, ficando a deliberação sujeita à ratificação posterior da próxima Assembleia Geral.

##### Funcionamento:

**ARTIGO 13º** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da empresa.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu presidente, ou pela maioria dos conselheiros em exercício, mediante o envio de correspondência escrita ou eletrônica a todos os conselheiros e também ao Município, por intermédio do Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM, com antecedência mínima de 10 (dez) dias e a indicação dos assuntos a serem tratados.

**Parágrafo Segundo** - O Presidente do Conselho de Administração deverá zelar para que os conselheiros recebam individualmente, com a devida antecedência em relação à data da reunião, a documentação contendo as informações necessárias para permitir a discussão e deliberação dos assuntos a serem tratados, incluindo, quando for o caso, a proposta da diretoria e as manifestações de caráter técnico e jurídico.

**Parágrafo Terceiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros em exercício, cabendo a presidência dos trabalhos ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, a outro conselheiro por ele indicado.

**Parágrafo Quarto** - Quando houver motivo de urgência, o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar as reuniões extraordinárias com qualquer antecedência, ficando facultada sua realização por via telefônica, videoconferência ou outro meio idôneo de manifestação de vontade do conselheiro ausente, cujo voto será considerado válido para todos os efeitos, sem prejuízo da posterior lavratura e assinatura da respectiva ata.

**Parágrafo Quinto** - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos presentes à reunião, prevalecendo, em caso de empate, a proposta que contar com o voto do conselheiro que estiver presidindo os trabalhos.

**Parágrafo Sexto** - As reuniões do Conselho de Administração serão secretariadas por quem o seu presidente indicar e todas as deliberações constarão de ata lavrada e registrada em livro próprio, sendo encaminhada cópia daquela ao Município, por intermédio do Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua aprovação.

**Parágrafo Sétimo** - Sempre que contiver deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o extrato da ata será arquivado no registro de comércio e publicado.

##### Atribuições:

- ARTIGO 14º** - Além das atribuições previstas em lei, compete ainda ao Conselho de Administração:
- I - aprovar o planejamento estratégico contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
  - II - aprovar programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
  - III - aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
  - IV - acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;
  - V - definição de objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da empresa e o seu objeto social;
  - VI - deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela empresa, respeitando o marco regulatório do respectivo setor;
  - VII - autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;
  - VIII - deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
  - IX - fixar o limite máximo de endividamento da empresa;
  - X - deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral;
  - XI - propor à Assembleia Geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;
  - XII - deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, condições gerais de negociação coletiva, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados, ouvido previamente o Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM e a Comissão de Política de Remuneração de Pessoas - CPRP;
  - XIII - autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;

XIV - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da empresa;

XV - conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente;

XVI - aprovar o seu Regimento Interno;

XVII - manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da diretoria ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

XVIII - avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante.

#### CAPÍTULO VI - DIRETORIA

##### Composição e mandato:

**ARTIGO 15º** - A Diretoria Executiva será composta de cinco membros residentes no país, acionistas ou não, dos quais, um será o Diretor Presidente e quatro Diretores assim designados: Diretor Técnico e de Infraestrutura, Diretor de Relacionamento, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor de Governança Tecnológica, podendo ser dispensados de garantias para o exercício do cargo, todos com mandato de 2 anos permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo.

##### Vacância e Substituições:

**ARTIGO 16º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, o Diretor Presidente designará outro membro da diretoria para cumular as funções.

**Parágrafo Primeiro** - Nas suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo diretor por ele indicado e, se não houver indicação, pelo diretor responsável pela área financeira.

**Parágrafo Segundo** - No caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos Diretores, o Conselho de Administração procederá a escolha do novo Diretor.

**Parágrafo Terceiro** - O novo Diretor exercerá o cargo pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituto.

##### Funcionamento:

**ARTIGO 17º** - A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do Diretor Presidente ou de qualquer outro diretor.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões da diretoria executiva serão instaladas com a presença de pelo menos, metade dos diretores em exercício, considerando-se aprovada a matéria que obtiver a concordância da maioria dos presentes; no caso de empate, prevalecerá a proposta que contar com o voto do Diretor Presidente.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações da diretoria constarão de ata lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

##### Atribuições:

**ARTIGO 18º** - Além das atribuições definidas em lei, compete à Diretoria Executiva:

##### I - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais;
- b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da empresa com os respectivos projetos;
- c) os orçamentos de custeio e de investimentos da empresa, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;
- d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da empresa: relatórios trimestrais da empresa acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;
- e) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- f) o Regimento Interno e os regulamentos da empresa;
- g) proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social, ouvido o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- h) proposta da política de pessoal a ser submetida, ao Conselho de Administração para apreciação.



II - aprovar:

os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;

o plano de contas;

o plano anual de seguros da empresa;

residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com atividades da empresa e que não seja de competência privativa do Diretor Presidente, do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

III - autorizar, observados limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração:

atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor presidente ou qualquer outro diretor;

celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

**ARTIGO 19º - Compete ao Diretor Presidente:**

I- representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante outras empresas, acionistas e o público em geral;

II- representar institucionalmente a empresa nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;

III- convocar e presidir as reuniões da diretoria;

IV- coordenar as atividades da diretoria;

V- expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da diretoria ou que delas decorram;

VI- coordenar a gestão ordinária da empresa, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela diretoria executiva;

VII- coordenar as atividades dos demais diretores.

**ARTIGO 20º - Compete aos demais Diretores:**

I - Diretor Administrativo e Financeiro:

a) Desenvolver as atividades de gestão de pessoas, de materiais e patrimônio, de serviços e de execução de controle contábil e financeiro, em estreita articulação com as unidades centrais dos respectivos Sistemas Municipais, previstos nos regulamentos específicos;

b) assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, títulos, contratos, obrigações e outros documentos que envolvam a responsabilidade da **COGEL**;

c) orientar, promover, coordenar e controlar o exercício das atividades, no âmbito de sua área de atuação;

d) exercer outras competências e atribuições estabelecidas de comum acordo com os demais Diretores e fixadas no Regimento.

II - Diretor Técnico e de Infraestrutura:

a) Desenvolver as atividades de planejamento, coordenação, execução e controle das ações relacionadas à infraestrutura da gestão da informação e da telecomunicação, utilizando tecnologias avançadas para promover a oferta de serviços e informações, definir padrões para as formas eletrônicas de interação, implantar ferramentas de racionalização de procedimentos e promover o desenvolvimento de profissionais para atuar nos órgãos e entidades;

b) assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, títulos, contratos, obrigações e outros documentos que envolvam a responsabilidade da **COGEL**;

c) orientar, promover, coordenar e controlar o exercício das atividades, no âmbito de sua área de atuação;

d) exercer outras competências e atribuições estabelecidas de comum acordo com os demais Diretores e fixadas no Regimento.

III - Diretor de Relacionamento:

a) Representar os interesses sociais e comerciais da empresa, desenvolver as atividades de planejamento, coordenação, execução e controle das ações relativas ao relacionamento e negócios da **COGEL** com seus clientes, utilizando metodologias avançadas para promover a comercialização de serviços e produtos da empresa;

b) assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, títulos, contratos, obrigações e outros documentos que envolvam a responsabilidade da **COGEL**;

c) orientar, promover, coordenar e controlar o exercício das atividades, no âmbito de sua área de atuação;

d) exercer outras competências e atribuições estabelecidas de comum acordo com os demais Diretores e fixadas no Regimento.

IV - Diretor de Governança Tecnológica:

a) propor políticas e diretrizes na área de gestão tecnológica de informações e de TIC, garantir a governança e a sistematização da TIC, bem como prospectar e implantar projetos especiais e de inovação em TIC;

b) assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, títulos, contratos, obrigações e outros documentos que envolvam a responsabilidade da **COGEL**;

a) orientar, promover, coordenar e controlar o exercício das atividades, no âmbito de sua área de atuação;

b) exercer outras competências e atribuições estabelecidas de comum acordo com os demais Diretores e fixadas no Regimento.

**Representação da empresa:**

**ARTIGO 21º -** A empresa obriga-se perante terceiros (I) pela assinatura de dois diretores, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o diretor responsável pela área financeira; (II) pela assinatura de um diretor e um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; (III) pela assinatura de dois procuradores, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato; (IV) pela assinatura de um procurador, conforme os poderes constantes do respectivo instrumento de mandato, nesse caso exclusivamente para a prática de atos específicos.

**Parágrafo Primeiro -** Os instrumentos de mandato serão outorgados por instrumento público, com prazo determinado de validade, e especificarão os poderes conferidos; apenas as procurações para o foro em geral terão prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo -** As procurações conferidas aos advogados com finalidades específicas e com poderes "ad judicia at extra" serão por instrumento particular.

## CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 22º -** A empresa terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas na lei.



**Parágrafo Único** - Compete ao Conselho Fiscal, além das atribuições previstas em lei, manifestar-se acerca da proposta de escolha e destituição dos auditores independentes, preliminarmente à sua submissão ao Conselho de Administração, e acompanhar os trabalhos realizados.

**ARTIGO 23º** - O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral, pelo período de um ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Na hipótese de vacância ou impedimento de membro efetivo, assumirá o respectivo suplente.

**ARTIGO 24º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros ou pela diretoria, lavrando-se ata em livro próprio.

**Parágrafo Único** - A reunião do Conselho Fiscal instalar-se-á com a presença de no mínimo três membros.

#### CAPÍTULO VIII - REGRAS COMUNS AOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

##### Posse, Impedimentos e Vedações:

**ARTIGO 25º** - Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar, mediante a apresentação de curriculum ao Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM, que possuem capacidade profissional, técnica ou administrativa, experiência compatível com o cargo, idoneidade moral e reputação ilibada.

**Parágrafo Único** - O disposto neste artigo aplica-se somente aos membros indicados pelo acionista controlador.

**ARTIGO 26º** - Os membros dos órgãos estatutários serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas.

**Parágrafo Primeiro** - O termo de posse deverá ser assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, sob pena de sua ineficácia, salvo justificativa aceita pelo órgão para o qual o membro tiver sido eleito, e deverá conter a indicação de pelo menos um domicílio para recebimento de citações e intimações de processos administrativos e judiciais, relativos a atos de sua gestão, sendo permitida a alteração desse domicílio somente mediante comunicação escrita.

**Parágrafo Segundo** - A investidura ficará condicionada à apresentação de declaração de bens e valores, na forma prevista na legislação municipal vigente, que deverá ser atualizada anualmente e ao término do mandato.

**ARTIGO 27º** - Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos órgãos estatutários, até a eleição dos respectivos substitutos.

##### Remuneração e Licenças:

**ARTIGO 28º** - A remuneração dos membros dos órgãos estatutários será fixada pela Assembleia Geral e não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens em razão das substituições que ocorram em virtude de vacância, ausências ou impedimentos temporários, nos termos deste estatuto.

**Parágrafo Único** - Fica facultado ao diretor, que na data da posse pertença ao quadro de empregados da empresa, optar pelo respectivo salário.

**ARTIGO 29º** - Os diretores poderão solicitar ao Conselho de Administração afastamento por licença não remunerada, desde que por prazo não superior a 3 (três) meses, a qual deverá ser registrada em ata.

#### CAPÍTULO IX - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - LUCROS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**ARTIGO 30º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

**ARTIGO 31º** - As ações ordinárias terão direito ao dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções determinadas ou admitidas em lei.

**Parágrafo Primeiro** - O dividendo obrigatório poderá ser pago pela companhia sob a forma de juros sobre o capital próprio.

**Parágrafo Segundo** - A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.

#### CAPÍTULO X - LIQUIDAÇÃO

**ARTIGO 32º** - A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, se for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, fixando sua remuneração.

§ 1º Os atos e procedimentos da liquidação da Empresa obedecerão às normas e prescrições legais.

§ 2º Os bens e direitos da COGEL reverterão ao Município do Salvador, depois de pagas as dívidas e reembolsado o capital dos demais acionistas, inclusive a participação que tiveram nas reservas livres.

#### CAPÍTULO XI - MECANISMO DE DEFESA

**ARTIGO 33º** - A empresa assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de seu departamento jurídico ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

**Parágrafo Primeiro** - A mesma proteção poderá, mediante autorização específica do Conselho de Administração, ser estendida aos empregados, prepostos e mandatários da empresa.

**Parágrafo Segundo** - Quando a empresa não indicar, em tempo hábil, profissional para assumir a defesa, o interessado poderá contratá-lo por sua própria conta, fazendo jus ao reembolso dos respectivos honorários advocatícios fixados em montante razoável, se for ao final absolvido ou exonerado de responsabilidade.

**Parágrafo Terceiro** - Além de assegurar a defesa técnica, a empresa arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

**Parágrafo Quarto** - O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir a empresa dos valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse da empresa.

**Parágrafo Quinto** - A empresa poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções.

#### CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 34º** - Até o dia 30 de abril de cada ano, a empresa publicará o seu quadro de cargos e funções, preenchidos e vagos, referentes ao exercício anterior.

**ARTIGO 35º** - Os empregados da COGEL serão contratados mediante Concurso Público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

**ARTIGO 36º** - O regime de contratação dos empregados será celetista.

**ARTIGO 37º** - As dúvidas de interpretação deste Estatuto serão dirimidas pelo Conselho de Administração.

**ARTIGO 38º** - Os casos omissos aplicam-se às disposições da legislação específica em vigor.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

##### PORTARIA Nº 398/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, consoante o que dispõe o Decreto Municipal nº 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM de 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, mat nº 977.935-3, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 do Decreto Municipal nº 24.806 de 20 de fevereiro, publicado no DOM de 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**PORTARIA Nº 024/2016**

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, consoante o que dispõe o Decreto Municipal nº 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro,

RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Dias Mendes, matrícula 871983, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 40 do Decreto Municipal nº 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 19 de julho de 2016.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária em exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 023/2016, publicada no DOM nº 6.630, pág. n.º 06 de 13/07/2016, referente a delegação de competência de Edmilson Machado da Silva:

Onde se lê "... Edmilson Machado da Silva..."

"Leia-se"... Edmilson Machado da Silva..."

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**EXTRATO DE ATA DA 187ª. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, no auditório do Centro Cultural da Câmara de Vereadores Salvador, Bahia perante a Excelentíssima Senhora Dra. Ana Paula Matos, Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, nos termos do artigo terceiro da lei municipal 4231 do ano de 1990, conforme alteração na lei municipal 5204 do ano de 1996 em conformidade com a eleição para os membros não governamentais realizada no dia 10 de junho do corrente ano, foram empossados para compor o colegiado do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o biênio de 2016 a 2018 representando os órgãos Governamentais respectivamente na condição de conselheiros de Direito Titular e Suplentes os (as) senhores (as) Eliane Ribeiro da Silva e Tatiane Matos da CASA CIVIL; Risalva Fagundes Cotrim Teles e Renata Ramos Hayne da FUNDAÇÃO CIDADE MÃE-FCM; Marco Aurélio Guimarães Elpidio e Fábio Lopes da Mata da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SMED-; Iris Marta Neiva e Isabela Carahy da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE -SEMOB; Daniel Neri Grave e Ivone Carolina Lordelo da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS; Roseli dos Santos Almeida e Paula Regina Escorse Requião da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; Sandra Mara Neves de Oliveira e Juliana Grenfell de Carvalho da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ; representando as organizações não-governamentais respectivamente, os (as) senhores (as) Luciana Oliveira Miranda e Rita Maria Borges Anjos Sales da FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA; Jupiraci Borges Ferreira e Cosmilda Santos Miranda do INSTITUTO BAIANO DA PAZ; Vanessa Soares Santos e Nair Moriel Carneiro da ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-PROJETO INCLUIR; Soraya Gonçalves Barbosa e Joseval Soares Beirão da ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RECRIAR; Vera Lucia S. Guimarães e Moisés Nascimento de Santana - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES LAR PEROLA DE CRISTO; Daniela Simões Menezes Santos e Ana Célia Silva Libano - LAR FABIANO DE CRISTO. Após a nomeação dos Conselheiros foi apresentado aos demais presentes as Senhoras Risalva Fagundes Cotrim Teles e Vera Lúcia S. Guimarães, que serão respectivamente a Presidente e Vice - Presidente do CMDCA para o biênio 2016-2018. E para constar eu Adalberto Campos - Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavro a presente TERMO DE POSSE que por mim vai assinado e pelos presentes a essa Assembleia.

Salvador, 15 de julho de 2016.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 039/2016**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar nº. 01/91.

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada pela Portaria nº. 062/2011, para determinar o arquivamento do processo de sindicância

nº 199/2016, instaurado pela portaria nº 020/2016, vez que não restou constatada qualquer responsabilidade por parte de servidor desta Fundação na ocorrência dos fatos que foram apurados.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 18 de julho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6627 DO DIA 08  
DE JULHO DE 2016 AS FOLHAS 06 A 08, REPUBLICADO POR ESTAR  
INCOMPLETO**

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **001/2015**, expedida em 19 de fevereiro de 2015, processo nº 45.214/2014 SUCOM, em nome de SALVADOR GRAÇA EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Santa Cruz remanescente - PR0.097/2002 - SEPLAM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

440,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta metros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº45.214/2014 SUCOM**

Localização: Rua da Graça nº 305 - Graça

Área:438,79m<sup>2</sup>(quatrocentos e trinta e oito metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

1,21m<sup>2</sup> (um metro quadrado e vinte e um centímetros quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **002/2015**, expedida em 27 de fevereiro de 2015, processo nº 22.952/2014 SUCOM, em nome de CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORADA DO HORTO.

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Santa Cruz Remanescente - PR0.097/2002 - SEPLAM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

18,14m<sup>2</sup> ( dezoito metros quadrados e quatorze centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº22.952/2014 SUCOM**

Localização: Rua Conselheiro Corrêa de Menezes

Área:5,09m<sup>2</sup>(cinco metros quadrados e nove centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

13,05m<sup>2</sup> ( treze metros quadrados e cinco centímetro quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **003/2015**, expedida em 13 de Abril de 2015, processo nº 57.921/2014 SUCOM, em nome de MOURA DUBEAUX ENGNHARIA S.A..

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Itapuã - 0.869/1991 - GABINETE PREFEITO

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

7.219,74m<sup>2</sup> ( sete mil, duzentos e dezenove metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº57.921/2014 SUCOM**

Localização: Rua Idelfonso de Mesquita, lot. Parque Bela Vista, Quadra L, Lote nº 8,9,10 - Brotas  
Área:1.429,23m<sup>2</sup>(um mil, quatrocentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e tres centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

5.790,51m<sup>2</sup> ( cinco mil, setecentos e noventa metros quadrados e cinqüenta e um centímetros quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **004/2015**, expedida em 29 de Abril de 2015, processo nº 11.020/2013 SUCOM, em nome de **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/BA**.

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Santa Cruz Remanescente - PR0.097/2002 - SEPLAM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

68,93m<sup>2</sup> (sessenta e oito metros quadrados e noventa e três centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº11.020/2013 SUCOM**

Localização: Rua Metódio Coelho 71 - Brotas

Área:68,49m<sup>2</sup>( sessenta e oito metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

0,44m<sup>2</sup> ( quarenta e quatro centímetros quadrado)

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Itapuã - 0.869/1991 - GAB. PREFEITO

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

41,25m<sup>2</sup> (quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº11.020/2013 SUCOM**

Localização: Rua Metódio Coelho 71 - Brotas

Área:40,87m<sup>2</sup>(quarenta metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

0,38m<sup>2</sup> ( trinta e oito centímetros quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **005/2015**, expedida em 27 de Agosto de 2015, processo nº 59225/2014 SUCOM, em nome de **REALIZA ENGENHARIA LTDA**.

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Santa Cruz Remanescente - PR0.097/2002 - SEPLAM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

261,74m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº59.225/2014 SUCOM**

Localização: Rua Barão de Loreto 27 e 29 - Graça

Área:256,31m<sup>2</sup>(duzentos e cinqüenta e seis metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

5,43m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 06 de Junho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **006/2015**, expedida em 17 de Junho de 2015, processo nº 57126/2013 SUCOM, em nome de **SÃO CONRADO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Santa Cruz Remanescente - PR0.097/2002 - SEPLAM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

332,22m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e dois metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados).

**TRANSCON utilizado/Processo nº57.126/2013 SUCOM**

Localização: Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens nº93 - Caminho das Árvores

Área:253,94m<sup>2</sup>(duzentos e cinqüenta e três metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

78,28m<sup>2</sup> (setenta e oito metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **007/2015**, expedida em 02 de Setembro de 2015, processo nº 1343/2015 SUCOM, em nome de **GRAÇA INCORPORADORA SPE LTDA**.

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Santa Cruz Remanescente - PR0.097/2002 - SEPLAM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

274,49m<sup>2</sup>(duzentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº1343/2015 SUCOM**

Localização: Rua Humberto de Campos nº 256 - Graça

Área: 274,49m<sup>2</sup>(duzentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e nove centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

0,00m<sup>2</sup> (zero metro quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **008/2015**, expedida em 22 de Dezembro de 2015, processo nº 58.579/2013 SUCOM, em nome de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**.

**Origem do TRANSCON:** Sítio Catú - PR 1.299/1992 - SETHA E PR 6.466/1992 - SUCOM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

362,60m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta centímetros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº58.579/2013 SUCOM**

Localização: Av. Antonio Carlos Magalhães, nº881 - Pituba

Área:360,40m<sup>2</sup>(trezentos e sessenta metros quadrados e quarenta centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

2,20m<sup>2</sup> (dois metros quadrados e vinte centímetros quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA**

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **009/2015**, expedida em 21 de Dezembro de 2015, processo nº 11.790/2014 SUCOM, em nome de **HAMIG EMPREENDIMENTOS LTDA**.

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Emboacavas - Escritura Pública

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

1.341,42m<sup>2</sup>(um mil, trezentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº11790/2014 SUCOM**

Localização: Rua Waldemar Falcão, nº 979 - Brotas

Área: 1.341,42m<sup>2</sup>(um mil, trezentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

0,00m<sup>2</sup> (zero metros quadrados)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

### RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **010/2015**, expedida em 08 de Setembro de 2015, processo nº 34.111/2014 SUCOM, em nome de **SPE GERONA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**

**Origem do TRANSCON:** Sítio Catú - PR 1.299/1992 - SETHA E PR 6.466/1992 - SUCOM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

224,00m<sup>2</sup>(duzentos e vinte e quatro metros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº34.111/2014 SUCOM**

Localização: Rua Santa Rita de Cássia nº 183 - Graça

Área:223,33m<sup>2</sup>(duzentos e vinte e tres metros quadrados e trinta e tres centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

0,67m<sup>2</sup> (sessenta e sete centímetros quadrado)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

### RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **012/2015**, expedida em 04 de Novembro de 2015, processo nº 1688/2014 SUCOM, em nome de **BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.**

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Emboacavas - Escritura Pública

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

705,84m<sup>2</sup>(setecentos e cinco metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº1688/2014 SUCOM**

Localização: Rua Campinas de Brotas nº 89 - Campinas de Brotas

Área: 705,84m<sup>2</sup>(setecentos e cinco metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

0,00m<sup>2</sup> (zero metros quadrados)

**Origem do TRANSCON:** Sítio Catú - PR 1.299/1992 - SETHA E PR 6.466/1992 - SUCOM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

37,84m<sup>2</sup>(trinta e sete metros quadrados e oitenta e quatro centímetros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº1688/2014 SUCOM**

Localização: Rua Campinas de Brotas nº 89 - Campinas de Brotas

Área: 36,08m<sup>2</sup>(trinta e seis metros quadrados e oito centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

1,76m<sup>2</sup> (um metro quadrado e setenta e seis centímetros quadrados)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

### RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **013/2015**, expedida em 24 de Novembro de 2015, processo nº 80.464/2013 SUCOM, em nome de **PORTO LADEIRA DA BARRA EM PREEDIMENTOS SPE LTDA.**

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Santa Cruz Remanescente - PR0.097/2002 - SEPLAM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

860,00m<sup>2</sup>(oitocentos e sessenta metros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº80.464/2013 SUCOM**

Localização: Av. Sete de Setembro S/N - Barra

Área: 860,00m<sup>2</sup>(oitocentos e sessenta metros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

0,00m<sup>2</sup> (zero metros quadrados)

**Origem do TRANSCON:** Fazenda Santa Cruz - PR0.312/1992 - SEGOV

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

20,00m<sup>2</sup>(vinte metros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº80.464/2013 SUCOM**

Localização: Av. Sete de Setembro S/N - Barra

Área: 12,19m<sup>2</sup>(doze metros quadrados e dezenove centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

7,81m<sup>2</sup> (sete metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

### RESUMO / CERTIDÃO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA

**Publicação feita em atendimento ao Decreto nº8023/88, art.6º, parágrafo único**

Certidão nº **015/2015**, expedida em 08 de Junho de 2016, processo nº 63.590/2015 SUCOM, em nome de **MARCELO MAGALHÃES OLIVEIRA.**

**Origem do TRANSCON:** Sítio Catú - PR 1.299/1992 - SETHA E PR 6.466/1992 - SUCOM

**Crédito do requerente da Área de TRANSCON**

96,67m<sup>2</sup>(noventa e seis metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados)

**TRANSCON utilizado/Processo nº63.590/2015 SUCOM**

Localização: Rua Professor Severo Pessoa nº4 - Federação

Área: 68,22m<sup>2</sup>(sessenta e oito metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados)

**Saldo de TRANSCON**

28,45m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados)

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, 07 de Julho de 2016.

**SÉRGIO GUANABARA**

Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**

Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº 238/2016

**O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR**, no uso de suas atribuições,

Considerando a criação do Grupo de Ações Rápidas de Trânsito - GART, por meio do Decreto nº 24.421 de 05 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a compor Grupo de Ações Rápidas de Trânsito - GART.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

01	224102	ADNILSON DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA
02	222367	ALVARO DA SILVA SANTOS
03	222941	ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA
04	223508	ANDRÉ LUCIANO SANTANA DE ALMEIDA
05	223508	CLAUDIO LÁZARO MOREIRA PRADO
06	223740	EDUARDO COUTO BRANDÃO
07	222147	JOATAN SANTANA RIBEIRO
08	222336	JOSÉ CUNHA DEE OLIVEIRA

09	223002	LUCIANO DOS SANTOS BRITO
10	2226092	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE
11	224047	MARCOS DOS SANTOS SILVA
12	224048	MARCOS NOVAES OLIVEIRA
13	2226958	RICARDO CLEBSON LELIS GODINHO
14	224074	RIVALDO CARDOSO BARRETO
15	224050	VALNEI SANTOS SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de julho de 2016.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 17/05/2016, referente a Averbação de Tempo de Serviço - Deferido,

Onde se lê:

PROCESSO	INTERESSADO (A)
0075/2015	EDSON DA SILVA SOUZA

Leia-se:

PROCESSO	INTERESSADO (A)
633/2015	EDSON DA SILVA SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de julho de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na publicação do DOM de 02 a 04/07/2016, pág. 22, referente à portaria nº 88/2016.

Onde se lê: Rosa Amália Carneiro de Campos Guimarães.

Leia-se: Rosa Amália Mendes Carneiro de Campos.

Salvador, 19 de julho de 2016

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### PORTARIA Nº16/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil - SINDEC, aprovado pelo Decreto nº 27.073, de 29/02/2016, observadas as disposições contidas na Lei 8.666/1993.

RESOLVE:

Designar os servidores **GABRIELA SOARES MORAIS**, matrícula nº 811132, **HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA**, 81114 **MATHEUS SILVA FIORAVANTI**, matrícula nº 811.478, e **REGINALDO ASSIS DE ARAÚJO**, matrícula 811.442, sob a presidência da primeira, **para constituírem Comissão de Avaliação Técnica** que acompanhará e fiscalizará as ações vinculadas ao Contrato nº 04/2015-SINDEC, cujo objeto constitui-se de Assessoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano de Prevenção e de Contingências de Defesa Civil, firmando junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 19 de julho de 2016.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 019/2016 - PROC: 3964/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de toner para impressoras**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/08/2016; abertura no dia 09/08/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 09/08/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 19 de julho de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2016 - PROC: 4061/2015 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de eletrodomésticos e utensílios para copa e cozinha.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
J FERREIRA MULTI COMERCIO EIRELI	01	98.598,15
JP ELETRO LTDA	02	165.203,00
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	03	10.996,58
	04	30.999,98

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2016

Salvador, 19 de julho de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 057/2016 - PROC: 4384/2015 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de bandeiras, fâmulas e pavilhões (bandeiras do Brasil, da Bahia e do Município de Salvador).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MARIA JOSE DA SILVA FARDAMENTOS EPP	01	70.392,24
CBF - COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA	02	13.898,25

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2016

Salvador, 19 de julho de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 405/2016

Dispensa de Licitação : 85/2016

Data do Parecer Nº 18/07/2016

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : ELÉTRICA CAPITAL MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF :08.787.397/0001-15

**Objeto :** Compra de materiais elétricos e hidráulicos.

**Valor Total :** R\$ 4.719,90 (quatro mil setecentos e dezanove reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 200136, Elemento de Despesa - 33.90.30, Fonte 0.1.00

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

**Data da Homologação:** 18/07/2016.

Salvador, 19 de julho de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação, constituída pelo Decreto No 26.760 de 24/11/2015, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: CONCORRENCIA Nº 02/2015 - SEMOB - PROC: 758/2015 - SEMOB**, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para concepção, desenvolvimento, fornecimento e implantação de um Sistema Integrado de Gestão por Ônibus para o Município de Salvador, conforme especificado no Edital e seus Anexos, com recebimento das propostas para o dia 08/09/2016 às 10:00h no Auditório da SEMOB, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, 99 - Amaralina - Salvador - Bahia.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 h, Tel. 3202-9239

Salvador, 19 de julho de 2016.

**HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA**  
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

### RESUMO DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

**Processo nº 448/2016 - SEMOB**

**OBJETO:** Fornecimento de cabo de aço

**EMPRESA:** ELEVADORES OTIS LTDA.

**CNPJ:** 29.739.737/0010-01

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 53002-SEMOB-Secretaria da Municipal de Mobilidade SUBAÇÃO 2049.01 Manutenção do Sistema de Transporte Vertical, Elemento de Despesas 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recurso 0.1.00. Tesouro..

**Data do ato:** 19 de Julho de 2016.

**Amparo legal:** art.24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Salvador, 19 de Julho de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no DOM nº 6.622 do dia 02/07/2016 e, republicado para cumprimento legal do prazo.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2016

LICITAÇÃO nº 022/2016

OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de **Grupo Gerador de Energia- 80 KVA**.

PROCESSO nº 519/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/07/2016 às 08h00min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2016 às 09h00min

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 01/08/2016 às 10h00min

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 01 de Julho de 2016

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 022/2016

Processo Nº 1892/2016.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de mastro para Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, do tipo menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00hs do dia 01/08/2016 até 09:30hs do dia 02/08/2016

Abertura das propostas: 02/08/2016 às 09:45hs

Início da sessão: 02/08/2016 às 10:00hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 19 de julho de 2016.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente da COSEL/SEMOP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2016

Processo: nº 4322/2016 - Empresa: JT Comercio de Jornais Revistas e Serviços LTDA-ME- Objeto: Renovação da assinatura do Jornal A Tarde - Valor Total: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

Data: **18/07/2016**.

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 376/2016

PROCESSO nº 1456/2015.

CONTRATO nº 043/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA:CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	214500 200105	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19	76.539,31

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	200149	3.3.90.34	0.1.00	103.292,84
COGEL	200114	3.3.90.37	0.1.00	7.112,83
FCM	200144	3.3.90.37	0.1.00	105.996,76
FGM	200136	3.3.90.37	0.1.00	43.666,32
FMLF	200139	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	19.581,84
GABP	200100 222100 250800	3.3.90.37	0.1.00	433.214,79
GABVP	200103	3.3.90.37	0.1.00	51.896,78
PGMS	200104	3.3.90.37	0.1.00	222.859,26



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PREVIS	200113	3.3.90.37 3.3.90.34	0.2.03	104.679,47
SALTUR	200137	3.3.90.37	0.1.00	13.923,64
SECIS	200119	3.3.90.37	0.1.00	19.520,74
SECULT	200135	3.3.90.37	0.1.00	3.973,74
SEDES	200134 226901 231101	3.3.90.37	0.1.00	17.892,62
SEFAZ	200139 200106	3.3.90.37	0.1.00	286.219,74
SEMAN	200147	3.3.90.37	0.1.00	71.265,60
SEMGE	200112	3.3.90.37	0.1.00	548.760,56
SEMOB	200138	3.3.90.37	0.1.00	75.472,27
SEMOP	200122 200123	3.3.90.37	0.1.17 0.1.00	123.051,84
SEMPs	200142 234101 200143 234001 233401	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	921.317,31
SEMUR	200108	3.3.90.37	0.1.00	39.598,62
SINDEC	200145	3.3.90.37	0.1.00	120.838,36
SMED	214500	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19	3.625.303,35
SMS	200107 208700	3.3.90.37	0.2.14 0.1.02	91.608,36
SPM	235500	3.3.90.37	0.1.00	25.320,46
SUCOM	200141	3.3.90.37	0.1.00	53.145,85
SUCOP	200146	3.3.90.37	0.1.00	85.714,46
TRANSALVADOR	200140	3.3.90.37	0.1.00 0.2.50	84.927,41

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2016

Salvador, 19 de julho de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 377/2016**

PROCESSO: 3797/2013

CONTRATO: 088/2015

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA

CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
ARSAL	200101	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	18.000,00
CASA CIVIL	200105	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	40.000,00
FGM	228901	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	1.500.000,00
GABP	225500	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	3.346.000,00
LIMPURB	200125	3.3.90.39 3.3.90.30	0.2.50 0.1.00	42.000,00
PREVIS	200113	3.3.90.39 3.3.90.30	0.2.03 0.2.50	12.000,00
SALTUR	230101	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	8.000.000,00
SECULT	200135	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	46.000,00
SEDES	200134 226901 231101	3.3.90.39 3.3.90.36 3.3.90.30	0.1.00 0.1.24	88.000,00
SEFAZ	200106	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	170.000,00
SEMGE	200112	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	33.000,00
SEMPs/FMDCA	131201	3.3.90.39	0.2.11	250.000,00
SEMUR	200108 221600	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	280.000,00
SMED	215300	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.19	990.000,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SPM	200102 235500 235500	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	150.000,00
SUCOM	200141	3.3.90.39 3.3.90.30	0.1.00	35.000,00

Salvador, 14 de julho de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 037/2016

PROCESSO: 15/2016

OBJETO: Registro de Preços de acondicionamento de embalagens.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 125/2016

CONTRATADO: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANA CAROLINA SOUZA**  
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000587- CAIXA PLÁSTICA BRANCA	UN	52,50
02	200000600- CAIXA TÉRMICA 45 LITROS	UN	293,87
03	2000005028- CAIXA TÉRMICA 08 LITROS	UN	142,44
04	200005059- CAIXA TÉRMICA 24 LITROS	UN	157,97
05	200010762- CAIXA TÉRMICA 26 LITROS	UN	401,00

Salvador, 19 de julho de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 037/2016  
PROCESSO: 15/2016

OBJETO: Registro de Preços de acondicionamento de embalagens.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 125/2016

CONTRATADO: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51			
	08.243.0014.119901					
	08.243.0014.121001					
	08.243.0014.124201					
	08.122.0014.220401					
	08.122.0014.221101					
GABP	08.126.0015.250432	3.3.90.30	0.1.00			
	08.243.0023.223.701					
	08.243.0023.223801					
	04.122.0015.200100					
	04.122.0005.221900					
	04.122.0005.222100					
SEMPs	04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29			
	04.126.0015.250400					
	27.812.0017.111302					
	27.812.0017.112003					
	27.812.0017.212102					
	08.122.0015.200142					
	08.243.0035.230801					
	08.122.0015.200143					
	08.242.0035.132001					
	08.243.0039.135401					
	08.244.0014.133001					
	08.244.0014.133201					
	08.244.0014.133301					
	08.244.0014.133501					
08.306.0035.132501						
SINDEC	08.244.0014.233401	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14			
	08.244.0014.233901					
	08.244.0014.234001					
	08.244.0035.232201					
	08.244.0035.232301					
	08.244.0035.234101					
	08.306.0035.232701					
	16.122.0015.200145					
	16.482.0018.107502					
	16.482.0018.206902					
	SMS			10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
				10.302.0011.110700		
				10.122.0026.208600		
				10.126.0026.208400		
10.128.0026.208500						
10.301.0027.208700						
10.301.0027.208800						
10.301.0027.208900						
10.302.0013.212200						
10.302.0026.208300						
10.302.0028.209000						
10.302.0028.209100						
10.302.0028.209400						
10.302.0028.209600						
10.303.0030.210400						
SUSPREV	10.304.0029.209700	3.3.90.30	0.1.00			
	10.304.0029.209900					
	06.122.0015.200124					
	06.182.0006.106100					
	04.126.0015.250418					
TRANSALVADOR	06.182.0006.206000	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
	06.182.0006.206200					
	26.122.0015.200140					
	26.451.0004.101401					
	26.453.0004.100701					
	26.453.0021.205101					

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANA CAROLINA SOUZA**  
NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200005027- CAIXA TÉRMICA 03 LITROS	UN	9,54
02	200006141- CAIXA TÉRMICA 08 LITROS	UN	6,00
03	200006142- CAIXA TÉRMICA 24 LITROS	UN	13,48
04	200006143- CAIXA TÉRMICA 100 LITROS	UN	62,80

Salvador, 19 de julho de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 037/2016

PROCESSO: 15/2016

OBJETO: Registro de Preços de acondicionamento de embalagens.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 126/2016

CONTRATADO: SCS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 13.524.868/0001-32

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51			
	08.243.0014.119901					
	08.243.0014.121001					
	08.243.0014.124201					
	08.122.0014.220401					
	08.122.0014.221101					
GABP	08.126.0015.250432	3.3.90.30	0.1.00			
	08.243.0023.223.701					
	08.243.0023.223801					
	04.122.0015.200100					
	04.122.0005.221900					
	04.122.0005.222100					
SEMPs	04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29			
	04.126.0015.250400					
	27.812.0017.111302					
	27.812.0017.112003					
	27.812.0017.212102					
	08.122.0015.200142					
	08.243.0035.230801					
	08.122.0015.200143					
	08.242.0035.132001					
	08.243.0039.135401					
	08.244.0014.133001					
	08.244.0014.133201					
	08.244.0014.133301					
	08.244.0014.133501					
08.306.0035.132501						
SINDEC	08.244.0014.233401	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14			
	08.244.0014.233901					
	08.244.0014.234001					
	08.244.0035.232201					
	08.244.0035.232301					
	08.244.0035.234101					
	08.306.0035.232701					
	16.122.0015.200145					
	16.482.0018.107502					
	16.482.0018.206902					
	SMS			10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
				10.302.0011.110700		
				10.122.0026.208600		
				10.126.0026.208400		
10.128.0026.208500						
10.301.0027.208700						
10.301.0027.208800						
10.301.0027.208900						
10.302.0013.212200						
10.302.0026.208300						
10.302.0028.209000						
10.302.0028.209100						
10.302.0028.209400						
10.302.0028.209600						
10.303.0030.210400						
SUSPREV	10.304.0029.209700	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14			
	10.304.0029.209900					
	06.122.0015.200124					
	06.182.0006.106100					
	04.126.0015.250418					
	06.182.0006.206000					
TRANSALVADOR	06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00			
	26.122.0015.200140					
	26.451.0004.101401					
	26.453.0004.100701					
	26.453.0021.205101					
	26.453.0021.205201					

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2016.

**ASSINAM:**

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**SIDIVALDO CORREIA SANTANA**  
SCS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000587 - CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL BRANCA 40 LITROS	UM	51,25
02	200000600 - CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO COM ALÇAS 45 LITROS	UM	291,00
03	200005028 - CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO COM ALÇAS 08 LITROS	UM	140,00
04	200005059 - CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO COM ALÇAS 24 LITROS	UM	155,00
05	200005027 - CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR SEM ALÇAS 3 LITROS.	UM	9,50
06	200006141 - CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR SEM ALÇAS 08 LITROS.	UM	16,50
07	200006142 - CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR SEM ALÇAS 24 LITROS.	UM	30,00
08	200006143 - CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR SEM ALÇAS 100 LITROS.	UM	123,00
09	200010762- CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO COM TERMÔMETRO 26 LITROS.	UM	400,50

Salvador, 19 de julho de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE CONTRATO Nº 019/2016

**CONTRATANTE:** PMS/SMED

**CNPJ:** 13.927.801/0006-53

**CONTRATADA:** Blade Cenografia e Design Ltda

**CNPJ:** 02.069.618/0001-33

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016

**PROCESSO Nº:** 3358/2016

**OBJETO:** Concepção, criação, desenvolvimento e execução do Museu da Criança na Escola Laboratório Coutos - ESCOLAB

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2016

**ASSINAM:**

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício - SMED

**JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Blade Cenografia e Design Ltda

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2016004123**

Nº PROCESSO: 5140/15

CONTRATADA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.550.793/0001-97

**OBJETO:** 3000 CT COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 200ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 1,80G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 0,8, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.

VALOR: R\$ 10.200,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/06/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 04 de Julho de 2016

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2016004141**

Nº PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA -ME

CNPJ: 15.129.564/0001-04

**OBJETO:** 55000 LT ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO. 80000 CX SABÃO EM PÓ COM 500G - SABÃO, EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.

VALOR: R\$ 249.600,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004142**

Nº PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

**OBJETO:** 30000 FR ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, COM O TEOR ALCÓOLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VISCOSIDADE 5000CP (+/- 1000CP), COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500G, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 80000 FR DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500ML - DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. 1000 FR LIMPA VIDRO LÍQUIDO COM 500ML LIMPA VIDRO LÍQUIDO, EMBALAGEM PVC COM 500ML.

VALOR: R\$ 177.370,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004140**

Nº PROCESSO: 37/2016.1

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

**OBJETO:** 4380 BR SABÃO DE COCO EM BARRA COM 200G - SABÃO, DE COCO, PARA LIMPEZA, BARRA COM 200G. 200 FR SABONETE LÍQUIDO 1000ML - SABONETE, LÍQUIDO, PERFUMADO, EMBALAGEM FRASCO COM 1000ML. 4000 UN SABÃO EM BARRA COM 200G - SABÃO, EM BARRA, COMUM, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM COM 200G.

VALOR: R\$ 14.284,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004139**

Nº PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

**OBJETO:** 60000 FR DESINFETANTE A BASE DE PINHO COM 500ML - DESINFETANTE, LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML.

VALOR: R\$ 77.400,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004144**

Nº PROCESSO: 4456/15

CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 10.816.212/0001-03

**OBJETO:** 5000 UN ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFAO 20L ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO DE 20L RETORNÁVEL. DEVEM VIR LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE 12 MESES IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. FICA OBRIGATÓRIO, A PARTIR DE 01/10/14, O USO DO SELO FISCAL DE CONTROLE DE ÁGUA MINERAL, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, NO LACRE DO VASILHAME, CONFORME DECRETO 15.352 DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

VALOR: R\$ 35.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004338**

Nº PROCESSO: 767/2015

CONTRATADA: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.528.684/0001-00

**OBJETO:** 8 UN TONER PRETO SAMSUNG MLT-D 307 E - TONER ORIGINAL, PRETO, PARA IMPRESSORA

SAMSUNG ML4510ND, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA MLT-D307E, CAPACIDADE 20.000 PÁGINAS. COMPATÍVEL PARA USO EM SAMSUNG ML 4512ND, SAMSUNG 4512, SAMSUNG ML 4510ND, SAMSUNG 4510, SAMSUNG ML 5012ND, SAMSUNG 5012, SAMSUNG ML 5017ND, SAMSUNG 5017, SAMSUNG ML 5010ND, SAMSUNG 5010, SAMSUNG ML 5015ND, SAMSUNG 5015, SAMSUNG 4512ND, SAMSUNG 4510ND, SAMSUNG 5012ND, SAMSUNG 5017ND, SAMSUNG 5010ND, SAMSUNG 5015ND.

VALOR: R\$ 2.875,04

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004329**

Nº PROCESSO: 572/2015

CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA EPP

CNPJ: 14.232.132/0001-53

OBJETO: **2250 UN JOGO TAPETÃO EM BORRACHA (EVA) COM 36 PEÇAS JOGO TAPETÃO DE BORRACHA (E.V.A.)**, COMPOSTO COM 36 PLACAS, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. VALOR: R\$ 218.790,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004330**

Nº PROCESSO: 574/2015

CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 12.383.275/0001-30

OBJETO: **3000 UN TRICICLO EM POLIPROPILENO INFANTIL DE 02 À 05 ANOS TRICICLO**, EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, FORMATO E ASSENTO ANATÔMICO, BAIXA DISTÂNCIA DO CHÃO, RODAS LARGAS, MANOPLAS COM PONTEIRO DE SEGURANÇA, PARA CRIANÇAS DE 02 À 05 ANOS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, APROVADO PELO INMETRO.

VALOR: R\$ 238.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004333**

Nº PROCESSO: 576/2015

CONTRATADA: V.M. COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.019.930/0001-85

OBJETO: **1700 UN CAMINHÃO DE CARGA EM PLÁSTICO**. CAMINHÃO DE CARGA: EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, COM CARROCERIA, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAMINHÃO DE BOMBEIRO EM PLÁSTICO** CAMINHÃO DE BOMBEIRO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, COM ESCADA GIRATÓRIA, CONFORME NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAMINHÃO BOIADEIRO EM PLÁSTICO** - CAMINHÃO, BOIADEIRO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, CONTENDO ANIMAIS, CONFORME NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAÇAMBA EM POLIETILENO COM 02 FERRAMENTAS CAÇAMBA**, CONFECCIONADA EM POLIETILENO RESISTENTE, ACOMPANHA NO MÍNIMO 02 FERRAMENTAS PLÁSTICAS, CORES VIBRANTES, CONFORME NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAMINHÃO TANQUE EM PLÁSTICO** - CAMINHÃO, TIPO TANQUE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, ATÓXICO, CONFORME NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1700 UN CAMINHÃO BASCULANTE** - CAMINHÃO, BASCULANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO EM CORES VIBRANTES, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONFORME

NBR NM VIGENTE. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 86.683,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004334**

Nº PROCESSO: 575/2015

CONTRATADA: LÚDICA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 12.153.969/0001-81

OBJETO: **900 UN BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS**. - BANDINHA RÍTMICA, CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS, COM SURDO GIGANTE EM PVC COLORIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 24CM) COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICA E ACOMPANHADO DE 2 BAQUETAS / SURDO MOR EM PVC COLORIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 16CM) COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACOMPANHADO DE 2 BAQUETAS / TAMBOR EM PVC COLORIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 8 CM) COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACOMPANHADO DE 2 BAQUETAS / GANZÁ EM ALUMÍNIO CROMADO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO / AFOXÉ EM MADEIRA (MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM) COM CONTAS COLORIDAS / PANDEIRO EM PVC COLORIDO (COM 20CM DE DIÂMETRO) COM PLATINELAS EM METAL CROMADO E PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO / AGOGÔ EM METAL (MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM DE COMPRIMENTO E ACOMPANHADO DE BAQUETA EM METAL / PRATO (PAR) EM METAL CROMADO E COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO / CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM) E CABO EM MADEIRA / CASTANHOLAS EM PLÁSTICO RÍGIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM) COM CABO EM MADEIRA / CLAVE DE RUMBA (PAR) EM MADEIRA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO / FLAUTA DOCE EM PLÁSTICO RÍGIDO E COM APROXIMADAMENTE 30CM DE COMPRIMENTO / MARACA EM PLÁSTICO RÍGIDO (MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM) COM CABO EM MADEIRA / PANDEIRO PASTORIL EM PVC COLORIDO (COM 20CM DE DIÂMETRO) COM PLATINELAS DE METAL CROMADO / PLATINELAS COM CABO EM MADEIRA (MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM) COM 2 PLATINELAS EM METAL DUPLA / BLACK BLACK EM METAL CROMADO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO / SINO EM METAL CROMADO / TRIÂNGULO EM METAL CROMADO E MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM / COCO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM 10 CM DE DIÂMETRO / CAMPANELA COM CABO EM MADEIRA E 4 GUIZOS EM METAL CROMADO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 179.892,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004336**

Nº PROCESSO: 575/2015

CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA EPP

CNPJ: 14.232.132/0001-53

OBJETO: **3000 UN CONJUNTO DE PRAIA COM BALDINHO E 06 PEÇAS** - CONJUNTO DE PRAIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, COMPOSTO DE BALDINHO COM 06 PEÇAS: 02 PAZINHAS, 03 FORMINHAS, 01 PENEIRA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1000 CX COZINHA COMPLETA JOGO COM FOGÃO PANEIS XÍCARAS COLHER FACAS GARFO JOGO COZINHA COMPLETO**, COMPOSTO COM FOGÃO, PANEIS, XÍCARAS, COLHER, FACAS, GARFO, POTE DE MANTIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN ESCAVADEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO ESCAVADEIRA**, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, COM PÁ ARTICULADA. CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **205 UN ESTANTE "CANTINHO DE LEITURA" EM MDF - ESTANTE**, "CANTINHO DA LEITURA", DE PAREDE, PARA LIVROS INFANTIS, CONTENDO 03 COMPARTIMENTOS, CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF, PINTADA EM TINTA ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 550 x 1100MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. **1000 UN ALINHAVOS DE INICIAÇÃO EM MADEIRA** COM 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS ALINHAVOS DE CAIXA, FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS, PEÇAS EM MADEIRA, ACOMPANHADO DE 24 PEÇAS E 05 CORDÕES COLORIDOS (AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO), 06 FORMAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA, CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 243MM X 183MM X 40MM. CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 130.070,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004332**

Nº PROCESSO: 571/2015

CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-ME

CNPJ: 68.858.539/0001-10

**OBJETO: 1000 UN KIT DE BRINQUEDOS QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA 10 JOGOS** - KIT DE BRINQUEDOS, JOGO QUEBRA-CABEÇA, DIVERTIDO, CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 10 QUEBRACABEÇAS, PEÇAS: PINTANDAS COM TINTA ATÓXICA / EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 200 x 300MM CADA QUEBRA-CABEÇA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS TAPETE DO ALFABETO** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, TAPETE DO ALFABETO, CONFECCIONADO EM E.V.A., COJUNTO COMPOSTO POR 26 PEÇAS CONTENDO LETRAS, IDADE A PARTIR DE TRÊS ANOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 X 30CM. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **2000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS CUBOS DE ENCAIXE** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, CUBOS DE ENCAIXE COM APROXIMADAMENTE 5 PEÇAS COLORIDAS QUE ENCAIXAM ENTRE SI, COFECCIONADO EM MADEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS DOMINÓ EM CORES** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, DOMINÓ EM CORES, CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSOS EM SILK-SCREEN POLICROMIA, COMPOSTO COM APROXIMADAMENTE 28 PEÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 7 X 3,5 X 3CM. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS PALAVRAS CRUZADAS EM EVA** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PALAVRAS CRUZADAS, PEÇAS CONFECCIONADAS EM EVA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 3 X 2CM, QUANTIDADE APROXIMADA: 160 PEÇAS. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1000 UN CONJUNTO DE MEMÓRIAS EDUCATIVA EM MADEIRA, COM 40 PEÇAS** - CONJUNTO DE MEMÓRIAS EDUCATIVAS, COM 40 PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 50MM X 50MM X 3MM, DESENHO DE ANIMAIS E FILHOTES; PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA, TIPO ESTOJO. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 361.230,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004331**

Nº PROCESSO: 571/2015

CONTRATADA: G8 ARMARINHOS LTDA EPP

CNPJ: 14.232.132/0001-53

**OBJETO: 3000 UN KIT DE BRINQUEDOS FEMININO PARA BELEZA EM PLÁSTICO KIT DE BRINQUEDOS**, INFANTIL FEMININO, PARA BELEZA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COMPOSTO DE 1 ESPELHO, 1 PENTE E ACESSÓRIOS PARA PRENDER OS CABELOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **1000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS ZOO BABY DE MONTAR** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, ZOO BABY, CONTÉM UMA COLEÇÃO DE 6 BICHINHOS DE MONTAR, PEÇAS INTERCAMBIÁVEIS, DIVERSAS CORES, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 40 X 7 X 30CM. DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **3000 UN BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO DE FRICÇÃO EM PLÁSTICO** - BRINQUEDO INFANTIL, CARRINHO DE FRICÇÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS, NÃO CONTENDO PEÇAS SOLTAS.

DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **2000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS KIT BLOCÃO LETRAS** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, KIT BLOCÃO LETRAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO EM CORES VIBRANTES, CONTENDO APROXIMADAMENTE 36 PEÇAS, ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 X 200 X 290MM, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO. **2000 UN BRINQUEDOS EDUCATIVOS KIT BLOCÃO NÚMEROS** - BRINQUEDOS EDUCATIVOS, KIT BLOCÃO NÚMEROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO EM CORES VIBRANTES, CONTENDO APROXIMADAMENTE 36 PEÇAS, ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 300 X 200 X 290MM, DEVE CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM A ESPECIFICAÇÃO DA ORIGEM, FABRICANTE E CONTEÚDO E ACOMPANHADO DE ILUSTRAÇÃO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS SOBRE O SEU MANUSEIO E INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA, CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 253.820,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004335**

Nº PROCESSO: 575/2015

CONTRATADA: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA-ME CNPJ: 68.858.539/0001-10

**OBJETO: 1200 UN BAÚ CRIATIVO COM 1000 PEÇAS** - BAÚ CRIATIVO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, COM 1000 PEÇAS. CONFORME NBR NM VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER ACOMPANHADA DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE (INMETRO), ALÉM DE INDICAÇÕES DA IDADE A PARTIR DA QUAL AS CRIANÇAS PODERÃO UTILIZAR O PRODUTO.

VALOR: R\$ 64.800,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 04/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015- Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação- FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 11 de Julho de 2016

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária em exercício

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**AFM: 2016004339**

Nº PROCESSO: 2250/2015

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 15.253.747/0001-29

**OBJETO: 5000 CX COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO COLORIDA 25G.** - COLA ESCOLAR, LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVÁVEL / CORES VARIADAS, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 25 GRAMAS. **5000 TB COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO BRANCA 90G.** - COLA LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVÁVEL / COR BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 90 GRAMAS. **5000 TB COLA PARA ISOPOR 90G** - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 90GR.

VALOR: R\$ 26.450,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004328**

Nº PROCESSO: 574/2015

CONTRATADA: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 12.383.275/0001-30

**OBJETO: 3000 UN TRICICLO EM POLIPROPILENO INFANTIL DE 02 À 05 ANOS TRICICLO**, EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, FORMATO E ASSENTO ANATÔMICO, BAIXA DISTÂNCIA DO CHÃO, RODAS LARGAS, MANOPLAS COM PONTEIRO DE SEGURANÇA, PARA CRIANÇAS DE 02 À 05 ANOS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES, APROVADO PELO INMETRO.

VALOR: R\$ 238.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004327**

Nº PROCESSO: 2963/2015.1

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

CNPJ: 12.868.901/0001-89



**OBJETO: 120000 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CM X 30M. - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C) , EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, DEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR VIGENTES.**

VALOR: R\$ 90.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004326**

Nº PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

**OBJETO: 10000 FR ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, COM O TEOR ALCÓOLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, VISCOSIDADE 5000CP (+/- 1000CP), COM AÇÃO ANTIMICROBIANA, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500G, CONTENDO NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. 2000 FR DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500ML - DETERGENTE, LÍQUIDO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. 400 FR LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO 200ML - LUSTRA MÓVEIS, LÍQUIDO, EMBALAGEM FRASCO COM 200ML.**

VALOR: R\$ 34.312,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004321**

Nº PROCESSO: 5840/2014

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

**OBJETO: 500 UN PÁ DE LIXO EM CHAPA GALVANIZADA COM CABO 600 MM - PÁ DE LIXO, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA, COM O CABO EM MADEIRA APROXIMADAMENTE 600MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 190 X 190MM, VARIAÇÃO 10%.**

VALOR: R\$ 1.435,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004324**

Nº PROCESSO: 37/2016.1

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

**OBJETO: 4400 PT SAPONÁCEO EM PASTA POTE COM 500G - SAPONACEO, EM PASTA, EMBALAGEM COM 500G.**

VALOR: R\$ 18.700,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004322**

Nº PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

**OBJETO: 50000 FR DESINFETANTE A BASE DE PINHO COM 500ML - DESINFETANTE, LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML.**

VALOR: R\$ 64.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004323**

Nº PROCESSO: 3893/2015

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

**OBJETO: 1500 UN AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL 360 ML. AROMATIZADOR DE AR, EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM MÍNIMO DE 360 ML.**

VALOR: R\$ 7.500,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2016004325**

Nº PROCESSO: 37/2016

CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA -ME

CNPJ: 15.129.564/0001-04

**OBJETO: 50000 L ÁGUA SANITÁRIA BASE HIPOCLORITO SÓDIO MÍNIMO 2% 1 LITRO ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO SÓDIO, MÍNIMO 2% CLORO ATIVO, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO. 50000 CX SABÃO EM PÓ COM 500G - SABÃO, EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS, EMBALAGEM CAIXA COM 500G.**

VALOR: R\$ 181.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.031.2146 - Apoio as Escolas Concessionais, Comunitárias e Filantrópicas. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação-FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Salvador, 12 de Julho de 2016

**JOELICE RAMOS BRAGA**

Secretária em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 09/2016**

Processo Administrativo nº: 657/2015 - FGM  
Compromissário: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
Compromitente: CAIO RODRIGO CHAVES

Objeto: O prazo previsto na cláusula terceira do Termo de Compromisso de número 16/2015 fica aditado em mais 82 (oitenta e dois) dias, com início em 10/05/2016 e término em 31/07/2016.

Data de Assinatura: 09/05/2016

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

IVÂ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

CAIO RODRIGO CHAVES

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016**

Processo Administrativo nº: 657/2015 - FGM  
Compromissário: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
Compromitente: ALEXANDRE GEISLER DE BRITO LIRA

Objeto: O prazo previsto na cláusula terceira do Termo de Compromisso de número 04/2015 fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 30/06/2016 e término em 14/08/2016.

Data de Assinatura: 30/06/2016

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

IVÂ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

ALEXANDRE GEISLER DE BRITO LIRA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2016**

Processo Administrativo nº: 760/2015 - FGM  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
Contratada: MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original de número 40/2015 fica aditado em mais 62 (sessenta e dois) dias, com início em 30/06/2016 e término em 01/09/2016.

Data de Assinatura: 30/06/2016

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

IVÂ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JUNIOR

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2016**

Processo Administrativo nº: 760/2015 - FGM  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
Contratada: ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original de número 02/2015 fica aditado em mais 31 (trinta e um) dias, com início em 30/06/2016 e término em 01/08/2016.

Data de Assinatura: 30/06/2016

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

IVÂ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2016**

Processo Administrativo nº: 760/2015 - FGM

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Contratada: TREVO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original de número 19/2015 fica aditado em mais 92 (noventa e dois) dias, com início em 30/06/2016 e término em 01/10/2016.

Data de Assinatura: 30/06/2016

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

IVÁ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

TREVO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 18.192.961/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 15/07/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FÁBIO CÉSAR TOSTA LIMA

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,4% 1000ML MARCA/FABRICANTE: RIOHEX / RIOQUIMICA	FR	13,48

Salvador, 19 de julho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 059/2016

PROCESSO Nº: 1160/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 135/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 15/07/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.	UND	1,09
02	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM DE MÃOS MARCA/FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA.	UND	1,10

Salvador, 19 de julho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora
**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2013**

PROCESSO: Nº 2198/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer do valor originalmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalentes a aproximadamente 2,1046% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 28.509,00 (vinte e oito mil, quinhentos e nove reais) para R\$ 29.109,00 (vinte e nove mil, cento e nove reais) e o valor anual passará de R\$ 342.108,00 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e oito reais) para R\$ 349.308,00 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 014 e 002.

CONTRATADA: CLÍNICA DE UROLOGIA DR. JOÃO RICARDO FIGUEIREDO SANTOS LTDA ME.

CNPJ: 05.156.429/0001-96.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: João Ricardo Figueiredo Santos.

Salvador, 18 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde
**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 244/2016

PROCESSO nº 241/2016

INEXIGIBILIDADE nº 221/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do Projeto: Encontro de Idosos das Comunidades de Bairros de Salvador, no 24 de julho de 2016, pela Associação Comunitária e Cultural Stellagreice, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL STELLAGREICE

Salvador, 19 de julho de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro
**RESUMO DO TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001/2016.

Contrato nº 207/2016.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS KORIM EFAN

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por objeto a alteração do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda do Contrato 207/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - O pagamento constante na Cláusula Segunda será realizado mediante depósito bancário em conta corrente no Banco Bradesco de titularidade do PATROCINADO, sendo 45% (quarenta e cinco por cento) antes, equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e 55% (cinquenta e cinco por cento) em até 60 (sessenta) dias após a execução do objeto mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela unidade responsável da SALTUR.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2016

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS KORIM EFAN

Salvador, 19 de julho de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 059/2016

PROCESSO Nº 1160/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 134/2016

Salvador, 18 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde



## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATO Nº 042/2016

PROCESSO nº 3767/2016  
MODALIDADE: Tomada de Preços 02/2016  
OBJETO: reforma nas instalações do Pavilhão Principal e dos Pavilhões 2,3 e 4 do Centro de Zoonoses - CCZ, situado na rua Mocambo, s/n, Trobogy.  
VALOR TOTAL: R\$ 494.483,82 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO - nº. 10.304.029.2100, ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço - OS.  
CONTRATADA: **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 02.990.551/0001-75  
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2016  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Henrique Verruck Watt

Salvador, 19 de julho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Fundação Cidade Mãe - FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016004676  
LICITAÇÃO: 190/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: 2015000294  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:1734/2015  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: TECH CELL COMERCIAL LTDA-ME  
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.348,00(MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.  
N.º. DO EMPENHO: 2016/154  
DATA: 12/07/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de julho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente/FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016004677  
LICITAÇÃO: 285/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000084  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:3284/2015  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA  
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS  
VALOR GLOBAL: R\$ 182,60(CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.  
N.º. DO EMPENHO: 2016/159  
DATA: 14/07/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de julho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente/FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016004681  
LICITAÇÃO: 271/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2965/2015  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: V.S. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA-EPP  
OBJETO: VESTUÁRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.991,00(QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.  
N.º. DO EMPENHO: 2016/157  
DATA: 14/07/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de julho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente/FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016004680  
LICITAÇÃO: 279/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: 2016000019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4196/2015  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
OBJETO: VESTUÁRIO  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.061,12(SEIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2211 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 051 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.  
N.º. DO EMPENHO: 2016/158  
DATA: 14/07/2016

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de julho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente/FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016004599  
PROCESSO Nº: 54/15  
EMPRESA: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME  
OBJETO: FITA ADESIVA ISOLANTE ALTA TENSÃO AUTOFUSÃO 19MM X 10M. - FITA ISOLANTE, ALTA TENSÃO, AUTOFUSÃO, À BASE DE BORRACHA ETILENO PROPILENO (EPR), COR PRETA, EM ROLO DE 19MM X 10M, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. FITA ADESIVA ISOLANTE BAIXA TENSÃO ANTICHAMA 19MM X 20M. FITA ADESIVA ISOLANTE, BAIXA TENSÃO, ANTICHAMA, EM PVC, COR PRETA, EM ROLO DE 19MM X 20M, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.  
CNPJ/MF: 15.530.841/0001-88  
VALOR TOTAL: R\$ 772,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 105/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000322  
DATA DA ASSINATURA: 12.07.2016

Salvador, 14 de julho de 2016

**KAILO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016004600  
PROCESSO Nº: 52/2015  
EMPRESA: A&R MERCANTIL LTDA -ME  
OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA ROSCA E27 23W 127V. - LÂMPADA FLUORESCENTE, COMPACTA, ELETRÔNICA, ROSCA E27, ACENDIMENTO INSTANTÂNEO, POTÊNCIA 23 WATTS, TENSÃO 127 VOLTS, TONALIDADE LUZ DO DIA.  
CNPJ/MF: 19.000.123/0001-50  
VALOR TOTAL: R\$ 502,50 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 152/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000323  
DATA DA ASSINATURA: 12.07.2016

Salvador, 14 de julho de 2016

**KAILO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D inciso IV da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, a recolher o crédito fiscal constituído através da Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) ou Auto de Infração (AI), a seguir indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
137/2016	089.754/001-96	CLINICA SENHOR DO BONFIM LTDA
154/2016	741612-1	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA
155/2016	741627-0	CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA
144/2016	348.932/001-46	HIDRA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE SOCIEDADE SIMPLES-ME
176/2016	113.659/001-40	VANGUARD COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇO LTDA - ME

Salvador, 18 de julho de 2016.

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
22658/2016	ADEMAR SANTOS FILHO	ALT. NAT. OCUP.
52407/2014	ANTONIO CARLOS MONTEIRO TORRES	DUPLICIDADE
62988/2015	ANTONIO GOMES DA SILVA	DUPLICIDADE
15041/2016	ANTONIO DE SANTANA	DUPLICIDADE
21199/2016	BANCO BRADESCO S/A	A.TITULARIDADE
21195/2016	BANCO BRADESCO S/A	A.TITULARIDADE
21196/2016	BANCO BRADESCO S/A	A.TITULARIDADE
24449/2016	CARLOS RAIMUNDO SILVA	R. A. TERRENO
72384/2013	ENEIDA FRANÇA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
1736/2016	ISABEL FLORINDA FREITAS DA FE	A.TITULARIDADE
23672/2016	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA HABITE LTDA	A.TITULARIDADE
17528/2016	IVONE DA SILVA LIMA SOUZA	DESMEMBRAMENTO
22430/2016	IVAN SILVA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
64210/2015	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	DESMEMBRAMENTO
103/2016	JOSE LAURENÇO DE JESUS SANTOS	P. LANÇAMENTO
14202/2016	LICIA MARIA AS PEREIRA FROES	A.TITULARIDADE
61522/2015	LUIZ CAL PEREZ	CANC.INSC.UNIF.A
54/2016	LUIS SENHORINHO CORREA	A.TITULARIDADE
14060/2016	LUCAS BRANDÃO DE OLIVEIRA	A.TITULARIDADE
14213/2016	LINSMAR DE SANTANA GONÇALVES	A.TITULARIDADE
6054/2016	LUCIVALDA VIEIRA DO NASCIMENTO	A.TITULARIDADE
21559/2016	LABCHECAP - LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA	UNIFICAÇÃO DE AREA
32645/2014	MANOEL OLIVEIRA DURAN	R. A. TERRENO
17397/2016	MARIA BARBARA FARIAS	CANC.INSC.UNIF.A
3842/2016	MARIVALDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CANC.INSC. IMOVEL
14054/2016	MARIA DA PAIXÃO BRITO CORREIA	CANC.INSC. IMOVEL
24771/2016	NIRALVA SILVA	DESMEMBRAMENTO
119644/2014	NORMANDO A. DA SILVA PEREIRA	ADMINSTRATIVO
19816/2016	ROGERIO OLIVEIRA BORBA	A. CADASTRAL
52526/2015	VALFREDO LIMA ABADE	R. A. CONSTRUÇÃO
24801/2016	VIVIANE N. SANTOS DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
266/2016	WALDEMIR RABELO PAES ALVES	REG. DE DEBITO

Salvador, 18 de Julho de 2016.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO**  
Coordenadora de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49119/2015	ACYVAL JONES PIMENTA BASTOS	DESMEMBRAMENTO
27546/2016	AURELINA NERY DOS SANTOS	A.TITULARIDADE
70773/2015	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
24794/2016	ADAILTON MATEUS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
24794/2016	ADAILTON MATEUS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
1472/2016	ANTONIETA DE SOUZA MIRANDA	DESMEMBRAMENTO
14885/2016	ADENILTON CONCEIÇÃO DA PAZ	DESMEMBRAMENTO
73025/2015	ALOISIO FLORENCIO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
3994/2016	CLAUDEMIRA DIAS SILVA	DESMEMBRAMENTO
20301/2016	CELIA DOS SANTOS DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
18554/2015	CESARIO DOS SANTOS LIMA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
36711/2014	CASIANO FERNANDEZ ALFONSO	R. A. CONSTRUÇÃO
22779/2016	EDNAIR SANTANA DOS REIS SOUZA	DESMEMBRAMENTO
19417/2016	EMYGDIO JOSE DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
37313/2014	FERNANDO ALVES TOURINHO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
72741/2012	GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DESMEMBRAMENTO
111491/2014	JORGE FALCAO XAVIER	P. LANÇAMENTO
86122/2013	JOSELITA LIMA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
8013/2016	JORGE LUIZ ALVES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
17544/2016	JUCINEIA CARVALHO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
20252/2016	JOSE DO AMARAL MACEDO	DESMEMBRAMENTO
82129/2014	JUSSARA LEO SOARES	DESMEMBRAMENTO
19041/2016	JANDARACY DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
1770/2016	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
46190/2015	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS	R. A. TERRENO
19478/2014	MARILIA CARMEM DE C. G. B. E OUTROS	ISENÇÃO
43248/2013	MARIA DINORA BATISTA	DESMEMBRAMENTO
20115/2015	NADIA BATISTA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
46532/2014	SANDRA JUNQUEIRA LEONE	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 18 de Julho de 2016.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO**  
Coordenadora de Cadastros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE EDITAL DE LEILÃO**

A Comissão de Identificação, Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Materiais Inservíveis do Município, criada pela portaria n.º 194/2016 - SEMGE, comunica aos interessados que fará realizar o leilão público n.º 001/2016, composto de lotes contendo: móveis recuperáveis, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, sucatas de móveis, sucatas ferrosas e de madeira em geral e pneus reutilizáveis. **VISITAÇÃO PÚBLICA:** Diariamente, no período de 22/07/2016 a 04/08/2016, em dias úteis, no horário de 08h30min às 16h30min. **APREGOAMENTO:** Dia **05/08/2016** a partir das 10h. O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial, Antonio Romero Ferreira da Silva - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - À vista. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento). **RETIRADA DOS BENS** - 12 (doze) dias úteis, contados da data do apregoamento. O Edital completo e todas as informações sobre o leilão poderão ser obtidos no balcão de atendimento da Coordenadoria Central de Material e Patrimônio - CMP/SEMGE, sito à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 08h30min às 16h, ou pelos telefones: 3202-4124, 3202-4125 e 3202-4122, ou ainda pela internet através dos sites [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.leiloescostaesilva.com.br](http://www.leiloescostaesilva.com.br).

Salvador, 19 de julho de 2016.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente da Comissão Leilão

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO****CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE**

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para tráfego de chamadas telefônicas móvel - Móvel**

locais (VCI) incluindo ligações de longa distância nacional (VC2 e VC3) apenas os chips GSM, sem os respectivos aparelhos, para uso em interfaces GSM de centrais PABX, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 15 de julho de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### DIRETORIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma cotação/estimativa de preços para **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, nas modalidades Local (LOTE 1) Local com facilidade de DDR (Discagem Direta e Ramal) (LOTE 2) e Longa Distância Nacional (LDN) e Internacional (LDI) (LOTE 3), conforme especificações constantes em Termo de Referência.** Visando alimentar o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Subcoordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CADM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA, ou através dos telefones (71) 3202-4140/ 3202-4141/ 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Subcoordenadoria, no horário das 08:00 às 17:00.

Salvador, 15 de julho de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada (o) pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, o Sr.º Dimas Gomes de Lima, inscrita (o) no PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador, na qualidade de dependente, na condição de companheira (o) do (a) segurado (a) a Sr.ª Simone Santos de Azevedo, vez que este requereu expressamente o cancelamento de sua inscrição. Fim do prazo, sem a devida manifestação, dar-se-á o cancelamento de sua inscrição, para todos os efeitos legais.

Salvador, 19 de Julho de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 28/07/2016 (quinta-feira), às 08h00min.

Pauta:

- 1 - Plano de Saúde;
- 2 - Valor da hora extra da operação olímpica;
- 3 - Descumprimento do acordo data base 2016;

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 097/2016.** Objeto: **Registro de preços para aquisição do equipamento de RAO X, para uso em consultórios odontológicos, e utilização nas unidades de saúde com serviço de odontologia do município de Salvador.** As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. O processo administrativo nº. **7954/2016**, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1147 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de julho 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2340/2016**, contratação de empresa especializada para aquisição de formula infantil. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 25 de julho de 2016.

O processo administrativo nº. 8221/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Julho de 2016.

**STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2346/2016**, contratação de empresa especializada para aquisição de suplemento nutricional complemento alimentar. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 25 de julho de 2016.

O processo administrativo nº. 8217/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de Julho de 2016.

**STELA GEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

- 4 - Enquadramentos PCV;
- 5 - Indicativo de paralisação;
- 6 - O que ocorrer.

Local: Sede TRANSALVADOR - COTAE (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 19 de julho de 2016

**LUIZ BAHIA NETO**  
Presidente da ASTRAM

**PEDRO DE JESUS PIRES**  
Coordenador Geral SINDTTRANS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

#### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laureção

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.